

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES

Exercício: 2013

Processo: 08285.000175/2014-93

Município: Vitória - ES

Relatório nº: 201406758

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/ES,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201406758, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo (SR/DPF/ES).

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 07/04/2014 a 28/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

Foram incorporados ao presente Relatório, os achados de auditoria constantes nos Relatório de Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) relativo ao exercício auditado, em atenção à Ordem de Serviço n.º 201313217.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em



subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 18/11/2013, entre Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo e a Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, foram efetuadas as seguintes análises:

- Conformidade das peças do processo de contas.
- Gestão de Compras e contratações.
- Controles internos administrativos.
- Cumprimento de deliberações do TCU.
- Recomendações da CGU.
- Sistema CGU-PAD.

Conforme ajuste de escopo realizado nos termos do §6º da Decisão Normativa TCU nº 132/2013, os seguintes temas não foram objeto de exame: item 3 (indicadores), item 4 (gestão de pessoas), item 7 (passivos), item 8 (gestão de TI), item 9 (patrimônio imobiliário) e item 10 (renúncias).

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência e as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 127/2013, da DN TCU nº 132/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

2.2 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ foi orientada pelas seguintes questões de auditoria:



Os processos licitatórios realizados na gestão 2013 foram regulares?

Os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares?

Os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras?

Os controles administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

Verificou-se que a Unidade auditada realizou 42 (quarenta e dois) processos licitatórios, 25 (cinte e cinco) Dispensas de Licitação e 18 (dezoito) Inexigibilidades no exercício de 2013, que perfizeram um montante de R\$ 7.978.122,36. Ocorreu ainda a celebração de Termos Aditivos aos contratos vigentes que elevaram o montante para R\$ 8.817.258,41.

Quadro I – Gastos com Aquisições de Bens e Serviços

Modalidade	Empenhado	Liquidado	Pago	Processo em 2013	Processos Analisados
Pregão	7.595.482,92	7.344.541,46	5.724.163,42	7.540.574,94	1.941.785,73
Inexigibilidade	817.244,20	814.444,20	684.190,13	64.135,00	44.535,00
Dispensa	404.531,29	373.412,42	295.851,95	373.412,42	109.210,58
	8.817.258,41	8.532.398,08	6.704.205,50	7.978.122,36	2.095.531,31

Fonte: Comprasnet

Assim extraiu-se uma amostra para cada tipo de procedimento de aquisição de bens ou serviços. Da análise dos Processos Licitados verificou-se que a Unidade licitou na modalidade de Pregão Eletrônico ou aderiu as Atas de Registro de Preços de outros órgãos. A amostra englobou 21%, perfazendo 09 (nove) processos analisados, desses foi constatado que apenas 02 (dois) processos estavam devidamente formalizados e atenderam a legislação vigente e os demais 78% da amostra (07 processos) apresentaram falhas formais e legais.

Ressalta-se que dos processos analisados, 05 (cinco) eram referentes à contratação por Adesão a Ata de Registro de Preços, ou seja, 55% das aquisições/contratações.

Quadro II – Processos Analisados (Pregão Eletrônico)

	Processo	Objeto/Pagamento	Modalidade de Licitação
1	08285.009978/2013-22	Aquisição de Nobreak	Adesão a Ata de Registro de Preço (Pregão)
2	08285.003927/2012-14	Aquisição de Computadores	Adesão a Ata de Registro de Preço (Pregão)
3	08285.008618/2013-11	Aquisição de Material Permanente	Pregão (Ata Registro de Preço)
4	08285.015713/2013-63	Serviço de Engenharia fechamento de pátio de veículos	Pregão (Ata Registro de Preço)
5	08285.018969/2013-22	Aquisição de 03 servidores de rede	Adesão a Ata de Registro de Preço (Pregão)
6	08285.008585/2013-35	Aquisição de óleo lubrificante	Pregão (Ata Registro de Preço)
7	08285.018948/2013-73	Aquisição de 30 Impressoras Portáteis	Adesão a Ata de Registro de Preço (Pregão)



8	08285.002445/2013-10	Aquisição de Material de Expediente	Pregão (Ata Registro de Preço)
9	08285.018917/2013-56	Aquisição de Mobiliário	Adesão a Ata de Registro de Preço (Pregão)

Fonte: Comprasnet

Quadro III – Licitações avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos licitatórios	42	7.540.574,94
Processos avaliados	09	1.941.785,73
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	07	953.323,29

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: Comprasnet

Em relação às Dispensas de Licitação, a Unidade formalizou 25 (vinte e cinco) processos e a amostra foi de 05 (cinco) que representa 25% da quantidade e expressa 29% do montante gasto (materialidade). Os processos encontram-se regulares.

Quadro IV – Dispensas de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos de dispensa	25	373.412,42
Processos avaliados	5	109.210,58
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	0	0,00

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: Comprasnet

A amostra de processos analisados consta no quadro seguinte:

Quadro V – Processos Analisados

Processos Analisados (Dispensa de Licitação)			
Empresa	Valor (R\$)	Descrição	Processo
IDD - Instituto de Educação Tecnológica de Luca Daher Ltda – Me	475,00	Participação da servidora Stela Cristina Verus Assumpção, lotada no GTED/SELOG/SR/DPF/ES no curso de capacitação em manutenção predial e assistência técnica, conceito, prática e legislação.	08285008621201327
TEEVO S.A Comercio e Serviços de Informática	4.500,00	Aquisição de servidor de rede para a DPF/CIT/ES.	08285002458201399
Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda - EPP	905,00	Assinatura de contrato para consulta à banco de dados, via web, de matérias referente a licitações e contratos, pelo período de 12 meses, dispensa de licitação 28/2013, conforme despacho 282/2013-SELOG/SR/DPF/ES.	08285009968201397



GETCON Manutenção Industrial Ltda	15.000,00	Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia p/ elaboração de projeto básico e executivo para implantação de uma lanchonete nas dependências da SR/DPF/ES, tendo em vista a inexistência de estabelecimento próximo.	08285008632201315
Renato Luiz De Freitas - EPP	88.330,58	Atender contrato de prestação de serviço de manutenção das viaturas da SR/DPF/ES, com fornecimento de peças. Contrato nº 11/2012.	08285009981201346
109.210,58			

Fonte: Comprasnet e Amostra de licitações

Ressalta-se que o Contrato nº 11/2012 relativo à prestação de serviço de manutenção das viaturas, foi Aditivado conforme Termo Aditivo nº 03/2013, de 18/12/2013, que:

- Prorrogou a vigência do contrato para 31/12/2014;
- Incluiu cláusulas de critérios de sustentabilidade ambiental que foi objeto de apontamento no APG 2º semestre de 2013;
- Previu a possibilidade de rescisão devido à licitação que está em curso em 2014.

Não se constatou processos em desconformidade com a legislação aplicável.

Quanto as Inexigibilidades a Unidade formalizou 18 (dezoito) processos e a amostra foi de 03 (três) que representam 17% e expressam 69% do montante gasto (materialidade). Os processos encontram-se regulares.

Quadro VI – Inexigibilidade de licitação avaliadas

Descrição	Quantidade de processos	Valor envolvido*
Processos de inexigibilidade	18	64.135,00
Processos avaliados	3	44.535,00
Processos em que foi detectada alguma desconformidade*	0	0,00

* O valor mencionado na última linha corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Fonte: Comprasnet

Os processos avaliados constam no Quadro VII a seguir:

Quadro VII – Inexigibilidades analisadas

Processos Analisados (Inexigibilidades)		
Empresa	Valor (R\$)	Processo
Instituto brasileiro de auditoria de obras publica – IBAOP	1.800,00	08285004666201322
Associação brasileira de patologia das construções (ALCONPAT - BRASIL)	1.265,00	08285008596201381
Fundação instituto capixaba de pesquisas em contabilidade, economia e finanças – FUCAPE	41.470,00	08285001222201335
	44.535,00	



Dos processos passíveis de aplicação de parâmetros de sustentabilidade, identificou-se 06 (seis) que foram avaliados, entretanto apenas 02 (dois) apresentaram desconformidade com a legislação de compras sustentáveis.

Quadro VIII– Compras sustentáveis avaliadas

Descrição	Quantidade de processos por área				
	TI	Obras	(Área)	(Área)	Somatório
Processos de compra na gestão 2013	4	1	1	0	6
Todos os selecionados para avaliação (a + b + c)	4	1	1	0	6
Dispensados de aplicar a legislação de compras sustentáveis (a)	0	0	0	0	0
Em conformidade com a legislação de compras sustentáveis (b)	0	1	1	0	2
Em desconformidade com a legislação de compras sustentáveis (c)	2	0	0	0	2

Fonte: Comprasnet

A SR/DPF/ES utiliza mão de obra terceirizada para atividades complementares, conforme Quadro VII constata no Relatório de Gestão da Unidade, que não possuem cargo correlato no atual Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Federal.

Quadro IX – Contratos de Terceirização

Empresa	CNPJ	Serviço Contratado	Quantitativo de mão de obra fornecido
SVA	08.944.765/0001-91	Vigilância	15
Certari	4.642.340/0001-20	Recepção	36
Certari	4.642.340/0001-20	Copeiragem	5
Mindworks	03.354.844/0001-29	Suporte em TI	3
CEP	30.964.795/0001-19	Limpeza	14

Fonte: Relatório de Gestão

Registramos que 10 postos de recepcionistas são utilizados pela Delegacia de Imigração (Emissão de Passaportes) e outros 26 na Administração da SR/DPF/ES, principalmente no Setor de Logística Policial (SEPOL).

Parte dos vigilantes são utilizados nos pátios de permanência de 400 veículos apreendidos em operações policiais e sob custódia judicial da SR/DPF/ES. Os mesmos se encontram pendentes de serem leiloados há pelos menos seis anos, devido principalmente à morosidade dos órgãos judiciários em fornecer certidões tidas como necessárias.

Finalmente verificou-se que os controles internos administrativos relacionados às atividades de compras e contratações foram instituídos de forma a mitigar riscos, entretanto constatou-se a necessidade de capacitação de servidores e adequação do procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços no que pertine a formalização dos processos.

2.3 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU



A Controladoria Geral da União (CGU) foi instada pelo egrégio Tribunal de Contas da União (TCU) para que fizesse constar no Relatório de Gestão as determinações contidas no Acórdão nº 8.258/2011 da 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas do exercício de 2009.

Contatou-se o seguinte:

a) Foram adotadas providências suficientes para atendimento da seguinte determinação:

Itens	Manifestação do Gestor	Análise do Controle Interno
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177077 (Instituidor) e nº 4777257 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 16.044,00 • Início: Setembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 10.850,14 	Constatou-se diretamente no Sistema SIAPE a assertiva do Gestor. Processo Judicial nº 0001611-71.2013.4.02.5001 (2013.50.01.001611-0) 1ª Vara Federal Cível/SJES.
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 180237 (Instituidor) e nº 4727363 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 34.454,05 • Início: Dezembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 21.787,70 	Constatou-se diretamente no Sistema SIAPE a assertiva do Gestor.

b) Não foram adotadas providências suficientes para o atendimento da seguinte determinação:

Itens	Manifestação do Gestor	Análise do Controle Interno
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177141 (Instituidor) e nº 5426936 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 1.687,93 • Início: Outubro/2013 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 733,05 • Foram descontados nos meses de Outubro e Novembro de 2013, após o qual não houve mais lançamentos. • A Unidade informou que o lançamento é feito centralizadamente no Órgão Central em Brasília. 	A Unidade informou que a suspensão se deu por decisão judicial, entretanto a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/DPF) do órgão central não informou qual o processo, assim deve-se verificar em próximos trabalhos na Unidade.
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177122 (Instituidor) e nº 5500541 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 10.312,09 • Início: Dezembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 9.021,93 • Foram descontados nos meses de Dezembro/2012 a Fevereiro/2013, após o qual não houve mais lançamentos. • A Unidade informou que o lançamento é feito centralizadamente no Órgão Central em Brasília. 	A Unidade informou que a suspensão se deu por decisão judicial, processo nº 000161.71.2013.4.02.5001.

Diante do exposto evidencia-se cumprimento parcial do Acórdão por força de determinações judiciais que estão sob o acompanhamento da Advocacia Geral da União (AGU).

2.4 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU



As recomendações da Controladoria-Geral da União foram atendidas ou devidamente fundamentadas quando não implementadas.

2.5 Avaliação do CGU/PAD

A SR/DPF/ES faz o registro no Sistema CGU-PAD de todos seus processos disciplinares e de sindicâncias.

A UJ possui estrutura de pessoal e tecnológica para as atividades correcionais feitas pela Corregedoria,

2.6 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Para avaliar a suficiência dos controles internos administrativos, foram examinados os elementos estruturais e funcionais que o compõe como Sistema, conforme Quadro X abaixo:

Quadro X – Análise dos Elementos do Sistema de Controle Interno.

Elementos do Sistema de Controle Interno	Avaliação/Análise
Ambiente de Controle	Desenho organizacional claramente definido, utilização de sistemas corporativos confiáveis (SIAPE, SIAFI e SIASG), acarboço normativo de atribuições dos cargos e política de treinamento permanente.
Avaliação de Risco	<p>A UJ tem capacidade de identificar pontos críticos e fragilidades do processo, pois dispõe de pessoal capacitado e parque de informática que suporta suas necessidades em Tecnologia de Informação (TI) nos processos de gestão e comunicação institucional.</p> <p>A avaliação de riscos pode ser considerada como inerente ao desempenho da atividade policial, sendo a Corregedoria órgão responsável por eventuais desvios funcionais por parte dos servidores. No que tange às Áreas de Gestão (RH, Financeiro e Logística), essa afirmação não é possível, mas podemos relacionar algumas boas práticas e evidências de atitudes de mitigação de riscos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Editais de licitação bem formulados;- Utilização de servidores capacitados;- Detecção de processos licitatórios com indícios de fraudes. <p>Destacamos como fator de risco ou crítico, a falta</p>



	<p>de pessoal do quadro policial e administrativo na Delegacia de Imigração, Setor de Administração e Logística Policial e Setor de Recursos Humanos e a consequente utilização de funcionários terceirizados (Recepcionistas) para suprir, na medida de suas competências, atividades administrativas que são demandadas. Tal situação inviabiliza a boa prática de rodízio de funções, o que seria desejável, principalmente, em atividades sensíveis que possam ter repercussão financeira, como às relacionadas à operacionalização dos sistemas SIAFI e SIAPE.</p> <p>A falta de pessoal na SR/DPF/ES e a utilização de funcionários terceirizados pode causar ainda os seguintes problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deslocamento de servidores policiais para funções administrativas relacionadas à Logística, Licitações e Informática; - Não retenção de conhecimento na organização em eventuais substituições e saída desses funcionários, exigindo novos treinamentos; - Prestação de serviços públicos à Sociedade de qualidade não satisfatória ou de forma morosa; - Eventual repasse de informações confidenciais ao público externo.
<p>Procedimentos de Controle</p>	<p>É possível dizer, com base nas informações prestadas pelos gestores e em suas características institucionais/ organizacionais que a UJ possui estrutura para tomada de medidas preventivas compatíveis conforme a avaliação do risco, mas não existe mecanismo formalmente estabelecido de avaliação e diagnóstico de riscos. Poderíamos citar como exemplo, a formalização de um <i>ranking</i> de prioridades das ações para evitar restrições orçamentárias e financeiras em áreas críticas e possibilitar melhor utilização dos recursos humanos disponíveis.</p> <p>São tomadas medidas preventivas básicas, tais como segregação de funções, observância de normas de licitação e da Legislação aplicável à gestão de pessoas.</p>
<p>Informação e Comunicação</p>	<p>O trânsito informacional se dá principalmente por Correio Eletrônico.</p> <p>Não existe política de gestão do conhecimento que possibilite a disseminação do conhecimento entre seus pares, das capacitações realizadas pelos servidores em áreas como o SETEC, responsável</p>



	<p>pela realização de perícias.</p> <p>Nesse mesmo Setor, foi nos relatado que alguns equipamentos estavam sem contrato de manutenção e tal fato foi comunicado à Administração apenas informalmente, o que se caracteriza uma falha de controle interno referente à <i>Informação e Comunicação</i>, relacionada à deficiência quanto à <i>Procedimentos de Controle</i>, por falta de uma cultura organizacional de formalização de diagnósticos. Dentro desse contexto, ainda podemos relatar a questão das áreas para guarda de veículos apreendidos e sob custódia da SR/DPF/ES, onde um processo de <i>Avaliação de Riscos</i> poderia fazer a Administração perceber, eventualmente, a falta que os recursos financeiros que estão sendo aplicados com a manutenção dessas áreas poderiam estar fazendo para áreas prioritárias da UJ, o que levaria os gestores a envidar esforços no processo de <i>Informação e Comunicação</i> às suas instâncias superiores (MJ e DPF) da importância da solução do problema desses custos indesejados.</p>
Monitoramento	<p>A Administração da SR/DPF/ES percebe seus controles internos como essenciais à consecução dos objetivos institucionais.</p> <p>As recomendações e determinações dos Órgãos de controle são atendidas ou devidamente justificadas, quando não implementadas.</p> <p>Como elo final de uma cadeia de Controle, o <i>Monitoramento</i> acaba sofrendo reflexos da falta de institucionalização de rotinas de formalização das atividades de <i>Avaliação de Risco</i> e <i>Procedimentos de Controle</i> dos processos de gestão da UJ.</p>

Com base nas análises constantes do quadro acima e dos fatos consignados no Anexo do presente Relatório, podemos afirmar conjuntamente, apesar dos problemas apontados quanto à *Avaliação de Risco* e *Informação e Comunicação*, que o Sistema de Controle Interno da SR/DPF/ES garante o atingimento de seus objetivos estratégicos e institucionais.

De acordo com os mesmos registros de auditoria, são necessárias melhorias nos seguintes temas:

- Gestão do Conhecimento
- Manutenção de Equipamentos utilizados pela Área de Criminalística (Perícias)
- Política e rotina de diagnóstico de riscos às atividades e comunicação de necessidades institucionais;



- Análise de economicidade e eficiência na execução de despesas com diárias;
- Análise periódicas por parte da UJ de sua capacidade operacional, considerando que não havia no Relatório de Gestão estudo do impacto da disponibilização de servidores para exercerem atividades em outros Estados da Federação em detrimento da produtividade no âmbito da SR/DPF/ES.

2. 7 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Vitória/ES, 22 de julho de 2014.

Nome: ALVARO ROBERTO VIEIRA DE ASSIS
Cargo: TECNICO DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Nome: AQUILES FRICKS RICARDO
Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

Assinatura:

Relatório supervisionado e aprovado por:

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo



1 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA JUSTICA

1.1 ADMINISTRACAO DA UNIDADE

1.1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Pagamentos de salários diretamente a funcionários terceirizados, por força de responsabilidade subsidiária, tendo em vista inadimplência de contratada junto aos mesmos.

Fato

Constatamos inadimplência da empresa Certari, CNPJ 14.642.340/0001-20, contratada para o fornecimento de mão de obra para as atividades de Recepção e Copeiragem nas dependências da SR/DPF/ES, em efetuar o pagamento de seus funcionários.

Dessa forma, a UJ teve que fazê-lo diretamente em função de sua responsabilidade subsidiária, tendo sido instruído processo junto ao Ministério Público do Trabalho, Mediação nº 000466.2014.17.000/9 e consubstanciado acordo, lavrado em Ata de Audiência de Mediação, datada de 24/04/2014.

O montante entre salários e encargos foi de R\$ 144.891,91 até 28/05/2014, referente aos meses de março, abril e maio, conforme informou o SELOG nessa data, em resposta à Solicitação de Auditoria 201406758-04.

Foi realizado o Pregão Eletrônico nº 2/2014 – SRP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial, sagrando-se vencedora o Instituto Excellence, CNPJ: 05.436.371/0001-34.

1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Requisição de viagem com menos de 10 dias de antecedência, causando elevação nos preços praticados.

Fato

Constatamos a ocorrência de preços acima da média de mercado e Serviço Público Federal nas aquisições de bilhetes aéreos, em função da requisição de viagem ter sido feita sem observância de antecedência mínima estabelecida em normativos que regem a matéria.



A Portaria MPOG nº 505/2009, prevê no Inciso I do Art. 1º, o prazo mínimo de 10 dias de antecedência. Em seu texto, o citado normativo se autojustifica na necessidade de racionalização dos gastos governamentais. O quadro a seguir apresenta bilhetes de passagens aéreas com custos de aquisição elevados:

Quadro XI – Passagens adquiridas a preços acima da média de mercado e Serviço Público Federal

Mat. SIAPE	Solicitação	Trecho	Valor da Passagem com taxas	Observações
12938580 1772007 14318059 14325993 12145335 13673394 (OM nº1395/13)	036866/13 036802/13 036880/13 036813/13 036827/13 036867/13	Vitória/São Paulo	1.155,85	Consta a informação de que a viagem fora tida como urgente, mas consta email de convocação de Órgão Central datado de 03/07/13. O Preço de volta variou entre R\$100,00 e R\$200,00. Não foi possível visualizar o orçamento feito pela agência de viagens no SCDP. É recomendável realizar a reserva o quanto antes assim que a viagem for confirmada, tendo em vista a necessária busca por economicidade na gestão pública.
14318059	000856/13	Vitória/F.Iguaçu/Vitória	2.435,85	Não consta a data que foi realizado o orçamento.
15872025	016811/13-1C	Brasília/Vitória	1.537,03	Valor referente ao trecho de volta. Não foi possível visualizar no SCDP as cotações realizadas.
13646435	021927/13	Vitória/ Brasília	1.132,89	
15872025	027605/13	Vitória/ Brasília	906,85	Não consta data na cotação realizada
13299069	009361/13	Vitória/ Brasília	953,85	Não consta data na cotação realizada
13569171	048529/13-1C	Brasília/Vitória	1.018,94	

Fonte: SCDP/MPOG

A tabela a seguir apresenta preço modal dos trechos mencionados, considerando 10 dias de antecedência, pesquisados em 05/11/13 no site Mundi, especializado em cotação, e também no Preço Médio no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Quadro XII – Comparativo entre preços praticados e preços de mercado.

Passagens aéreas – Cotação				
Trecho		Preço Modal	*Preço Médio SCDP	Preço Médio/ Praticado
Vitória/São Paulo (Congonhas)		< R\$ 680,00	488,13	1.155,85
Vitória/Brasília		< R\$ 810,00	602,56	1.109,20
Vitória/Foz Iguaçu/Vitória	do	< R\$ 767,00	845,85	2.435,85

Fonte: SCDP/MPOG e Internet – www.mundi.com.br

*Preço Médio praticado pelos órgãos federais no Estado do Espírito Santo



Causa

Ineficiência nos controles internos administrativos e na comunicação entre os agentes internos (servidores) e externos (agente de viagem) do processo de aquisição de passagens aéreas, tendo em vista que havendo demora para a que as requisições da UJ e procedimentos de compra pela agência contratada sejam feitos, os preços praticados tendem a aumentar.

Manifestação da Unidade Examinada

Os gestores ainda esclarecem:

Sobre as solicitações nº 036866/13, 036802/13, 036880/13, 036813/13, 036827/13 e 036867/13.

Conforme verificado em Auditoria, foi solicitado por e-mail, as 19h 01min do dia 03/07, pelo setor de recrutamento do órgão central, designação de policiais para segurança do aeroporto de Guarulhos. No mesmo dia 03/07, as 19h 07 min, o setor de recrutamento desta superintendência encaminhou ao Delegado Regional Executivo o e-mail para indicação dos policiais. No dia seguinte, 04/07, foram designados os integrantes da Missão e no dia 05/07, sexta-feira, foi confeccionada a Ordem de Missão Policial, documento suporte para cadastramento da viagem no SCDP. No dia 08/07 os policiais indicados tiveram ciência do trabalho e no dia 09/07 foi efetuado o cadastramento de todas as viagens no SCDP e foram encaminhados para a compra de passagens. Resta claro que entre o recebimento da solicitação de designação enviada pelo órgão central e o cadastramento das solicitações de viagem no SCDP e envio para compra de passagens passaram-se apenas 3 dias úteis, mas ainda assim as passagens não foram adquiridas com a antecedência recomendada. Segue em anexo cópia de um dos orçamentos. A proximidade entre a data da compra das passagens e a data da viagem, cuja causa não foi dada pela SR/ES, pode ter contribuído para o preço excessivo, mas acreditamos que a causa determinante foi o aumento da demanda por passagens aéreas no período, tendo em vista tratar-se de evento de grande visibilidade, para o qual foi solicitado que os referidos servidores fossem deslocados para prestar segurança no próprio aeroporto.

Sobre a solicitação nº 000856/13.

O PCDP 000856/13 é uma complementação do PCDP 054597/12-1C em razão da missão ter contemplado mais de um exercício financeiro. No PCDP 054597/12-1C foram pagas as diárias relativas ao exercício de 2012 e comprada a passagem de ida. No PCDP 000856/13 foram contempladas as diárias do exercício de 2013 e comprada a passagem aérea do trecho Foz do Iguaçu/Vitória. O custo da passagem nesse caso foi excessivo pois, por tratar-se de uma missão com possibilidade de prorrogação, a passagem de volta foi comprada em data próxima ao término da missão policial para evitar os custos de possíveis remarcações.

Sobre a solicitação nº 016811/13-1C.

A servidora foi designada para cumprir missão no período de 16 a 18/04. No dia previsto para retorno foi identificada a necessidade de prorrogar sua permanência por mais um dia (Prorrogação da Ordem de Missão em anexo). Como o retorno estava



previsto para 18/04 e durante os trabalhos foi modificado para o dia 19/04, ocasionou remarcação da passagem e conseqüente aumento do custo.

Sobre a solicitação nº 027605/13.

A viagem foi cadastrada no SCDP em 22/05 (12 dias antes do início do curso). A passagem foi comprada no dia 24/05 (10 dias antes da data da viagem). No orçamento havia preços menores, mas que não atendiam ao critério de horário. Não encontramos motivação para o custo elevado.

Sobre a solicitação nº 009361/13.

Conforme se verifica nos documentos anexados ao PCDP, a Direção Geral do DPF recebeu o convite no CNJ no dia 01/03/2013 para participar de Seminário. A Superintendência Regional do Espírito Santo recebeu, no dia 06/03, e-mail solicitando indicar um servidor para participar do evento. No dia 07/03 ocorreu a indicação da servidora, foi aberto o PCDP e comprada a passagem para o evento que teria início no dia 11/03 (Conforme documentos anexos)

Sobre a solicitação nº 048529/13-1C.

O servidor estava inscrito em curso na Academia Nacional de Polícia e somente após chegar à Brasília foi informado de que o curso havia sido cancelado, havendo assim a necessidade de cancelar o bilhete de volta emitido anteriormente e comprar nova passagem para retorno imediato.

Análise do Controle Interno

As justificativa para as solicitações nº 027605/13, 000856/13, 016811/13-1C, 009361/13 podem ser aceitas.

Quanto às solicitações nº 036866/13, 036802/13, 036880/13, 036813/13, 036827/13 e 036867/13, ao contrário do foi alegado pela Administração da SR/DPF/ES não resta claramente comprovado que a elevação de custo de se deu por elevação de preços de mercado à época dos deslocamentos, uma vez que a convocação do Órgão Central foi no dia 03/07/2013 e pedido de compra foi encaminhado pela SR/DPF/ES em 09/07/2013.

Com relação à Solicitação nº 048529/13-1C, a SR/DPF/ES deveria ter comunicado junto à ANP a realização do Curso.

Dessa forma, a constatação deve ser mantida tendo em vista a não comprovação de que não houve vínculo entre a elevação de despesas verificada e a omissão dos gestores, por inércia administrativa causadora do fato.

Os fatos apontados podem induzir os gestores a refletirem sobre possíveis melhorias em seus controles internos, com vistas a reduzir custos com aquisição de passagens aéreas e ocorrência de gastos evitáveis. Trata-se de algo que deve ser sempre buscado por gestores na administração de Recursos Públicos.

Recomendações:



Recomendação 1: No intuito de evitar elevados gastos de aquisição de passagens aéreas, são salutares as seguintes medidas: a) Envidar esforços para que as requisições de compra de passagens sejam feitas com antecedência mínima de 10 dias, conforme determina a norma inscrita no inciso I do artigo 1º da Portaria MP nº 505/2009. b) Para eventos com data de retorno com possível imprevisibilidade de data de retorno, avaliar a possibilidade de adquiri-los com flexibilidade de remarcação, sem custos adicionais. c) Avaliar quanto a conveniência de se pagar mais uma diária (R\$200,60) ao invés de eventualmente arcar com custo maior de remarcação, como por exemplo ocorreu na solicitação nº 016811/13-1C, em que o preço praticado foi 150% superior ao preço médio do trecho (R\$934,43).

1.1.2 DIÁRIAS

1.1.2.1 CONSTATAÇÃO

Afastamento de servidores de sua sede de lotação, por longo período de tempo, para um mesmo local, com pagamento de diárias, constituindo-se medida onerosa aos cofres públicos.

Fato

A SR/DPF/ES disponibiliza ao Órgão Central, servidores para que os mesmos possam colaborar em atividades policiais em outros Estados da Federação por longos períodos, o que acaba gerando alto custo com diárias.

O Quadro XIII a seguir apresenta relação de seis servidores que mais receberam diárias no exercício de 2013:

Quadro XIII – Servidores com maior percepção de diárias

Matrícula Siape	Nº Diárias	Percentual sobre os 256 dias úteis de 2013 menos 22 dias úteis de férias	Valor (R\$)	Cidades Preponderantes (Diárias)
* 174786	227	97%	42.803,50	Cuiabá/MT - 107
177200	214,5	91,66%	42.773,13	São Paulo/SP – 214,5
** 1504405	209	89,31%	40.636,90	São Paulo/SP – 135 Confresa/MT - 56
1342896	176,5	75,42%	36.624,18	São Paulo/SP – 91,5
*** 1342814	159	67,95%	35.203,59	Rio de Janeiro/RJ – 89,5
1367219	141	60,25%	29.959,30	São Paulo/SP – 88,5

Fonte: SCDP

* R\$ 4.890,25 foram pagos pela UG 200334 – COAD/DPF e R\$ 2.219,95 pela UG 200346 – SR/DPF/BA

** R\$ 9.963,10 foram pagos pela UG 200374 – SR/DPF/MT

*** R\$ 3.859,33 foram pagos pela UG 200354 – SR/DPF/MS

Conforme podemos observar a quantidade de diárias recebidas chegou a representar 97% do total dos 234 dias úteis efetivos de 2013, ou seja 256 menos 22 dias úteis de



férias. Essa situação vai em desencontro aos princípios de economicidade, utilidade e razoabilidade na execução de recursos públicos.

Poder-se-ia conjecturar que haja falta de pessoal com perfil desejado nesses Estados, no entanto, essa hipótese é enfraquecida em razão de que se trata de Superintendências Regionais com quantitativo maior de pessoal.

A Portaria DG/DPF nº38/2003, de 21/03/2003, prevê que:

b) Quando o afastamento de servidor para uma mesma unidade fora de sua sede de lotação ultrapassar noventa (90) dias ininterruptos, ou cento e vinte (120) dias intercalados, no período de um ano, o órgão do pessoal, a chefia imediata do servidor, adotará as medidas destinadas à remoção definitiva do mesmo, no interesse da administração, para o local onde se encontra a prestar serviço temporário;

(...).

Ao se analisar o espírito da norma, é possível entender que a mesma objetiva evitar excesso de pagamento de diárias e, caso ocorrendo, restaria aí configurada a hipótese de haver interesse implícito do servidor em trabalhar nesses Estados onde exerce atividades por mais de 120 dias. Nesse caso a Administração adotaria medidas para eventual remoção definitiva.

Registramos ainda que a servidora de Matrícula SIAPE nº 1367219 recebeu, já 2014, R\$ 25.169,40, referente à 118,50 diárias para missão policial na cidade de São Paulo/SP. no período de 30/01/2014 a 28/05/2014.

Causa

Prorrogações sucessivas de solicitações de diárias e passagens, cujas PCDPs iniciais já previam quantidades significativas de diárias.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à Solicitação de Auditoria 201406758-06, a Unidade de Controle Interno da SR/DPF/ES se manifestou por email, enviado em 13/06/2014, nos seguintes termos:

Matrícula Siape	Justificativa
1772007	<i>As PCDPs 000866/13-3C e 053007/13-1C tratam de Segurança de Dignitários sendo que ambas foram previstas para 60 dias, mas sofreram prorrogações. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino. A terceira PCDP trata de Segurança no evento denominado Jornada Mundial da Juventude pelo período de 18 dias.</i>
15044051	<i>As diárias para a cidade de São Paulo/SP referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Houve prorrogação da missão, pois, em razão da sensibilidade e complexidade da investigação deve-se manter, quando possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos. As diárias para Confresa/MT visavam</i>



	<i>reforçar a segurança da região em razão de conflito sobre demarcação de terras em área indígena.</i>
1342896	<i>Consta no SCDP que a cidade preponderante com 91,5 diárias teria sido Brasília/DF. Tratou-se de missão urgente determinada pelo Órgão Central do DPF que solicitou 24 policiais de todo o país e este servidor foi designado pela chefia imediata. As demais diárias percebidas pelo servidor referem-se a viagens para diversas outras localidades.</i>
1342814	<i>As diárias para a cidade do Rio de Janeiro/RJ referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis) e que necessitam de cursos ou habilidades específicas. Em razão da sensibilidade e complexidade da investigação deve-se manter, quando possível, os mesmos servidores por períodos maiores até a conclusão dos trabalhos. As demais diárias foram percebidas em razão de missões em outras cidades.</i>
13672193	<i>A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.</i>

Embora haja previsão, na Portaria DG/DPF nº38/2003, de 21/03/2003, de remoção definitiva, quando o afastamento ocorra por 90 dias ininterruptos ou 120 dias intercalados, fica claro que as situações anteriormente apontadas são excepcionalidades e não havia interesse da administração na remoção dos referidos servidores.

No caso das diárias do servidor de Matrícula SIAPE nº 1747861, os gestores informaram:

Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.

Posteriormente ao envio de Relatório Preliminar foi recebido em 18/07/2014, email da Unidade de Controle Interno da SR/DPF/ES com a seguinte informação:

Esta Unidade não tem ingerência sobre o período de tempo que o servidor permanecerá cumprindo Ordem de Missão nos casos elencados. Tais recrutamentos são oriundos do Órgão Central e tiveram autorização do Diretor Geral da Polícia Federal, bem como do Ministro da Justiça. Esta descentralizada está obrigada a disponibilizar até 8% (oito por cento) do efetivo total de servidores para participação em missões policiais e serviços administrativos de longa duração, assim considerados aqueles cujo período seja igual ou superior a 6 (seis) dias, conforme previsto na Instrução Normativa Nº 009/2009-DG/DPF.

Análise do Controle Interno

A constatação deve ser mantida para os seis casos analisados porque houve descumprimento da Portaria DG/DPF nº38/2003 já que houve concessão de número de diárias superior aos quantitativos máximos previstos no citado normativo.



Registramos ainda que, embora a concessão de diárias e a disponibilização dos servidores se deram em atendimento à solicitação do Órgão Central, a execução financeira ocorreu no âmbito da SR/DPF/ES e os recursos humanos são lotados nessa Regional que também tem necessidades, responsabilidades e obrigações operacionais próprias, razões pelas quais o fato em análise deve ser tratado na presente auditoria de contas da SR/DPF/ES.

Recomendações:

Recomendação 1: Fazer gestão junto ao Órgão Central da PF no sentido de que seja avaliada a necessidade de se acrescentarem exceções à Portaria DG/DPF nº 38/2003, levando em consideração, também, o Decreto nº 7.689/2012, o qual estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.

1.1.2.2 INFORMAÇÃO

Aumento em 2013 de 67,73% no gasto médio histórico com Diárias, em função da representativa ocorrência de deslocamentos de servidores da SR/DPF/ES para exercerem atividades em outros Estados da Federação.

Fato

A SR/DPF/ES incorreu no gasto de R\$ 2.524.641,57 com diárias em 2013 e esse valor representa 37,10% da Despesa Corrente da UJ. O valor *per capita* foi de R\$ 10.018,13, conforme consta a seguir no Quadro XIV, que apresenta uma série histórica de 2002 a 2013 e demonstra o comportamento dos gastos com diárias em relação à sua Força de Trabalho:

‘Informações suprimidas por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei’.

Podemos observar que houve variação não desprezível no período em análise. O gasto médio foi de R\$ 1.528.939,48. Em 2013, o gasto com diárias foi 67,73% superior a esse valor.

Tem-se como fator inequívoco do aumento do nível de gastos, a edição do Decreto nº 5992, de 19/12/2006, que unificou o valor básico da diária de nível superior em R\$177,00, tendo ocorrido aumentos de 43,08% a 114,62% em relação os valores previstos anteriormente no Decreto nº 3643/2000. Daí se pode entender o aumento verificado em 2007 em relação a 2006. Entretanto, observa-se que houve redução significativa em 2011 em relação à 2010, voltando em seguida a níveis previamente verificados em 2012 e 2013. Também nota-se que essa variação do gasto anual não foi sempre proporcional ao quantitativo de pessoal, não sendo possível, entretanto, identificar os motivos desse descompasso.

O estudo de gastos de um longo período, permitiu tais observações e verificarmos que foi a partir de 2004 que esses dispêndios tiveram níveis mais expressivos, apesar de não ter havido aumento muito significativo, em relação a 2003, de sua Força de Trabalho. Nesse diapasão, considerando que nos anos de 2012 e 2013 a UJ tinha quase o mesmo



número de servidores policiais, em relação ao exercício de 2011, o aumento do gasto *per capita* nesses anos foi de, respectivamente, 92,49% e 133,68%.

Cabe ainda registrar que, a contra-senso desses números, consta no Relatório de Gestão de 2013 que o Índice de Produtividade Operacional (IPO) da UJ foi maior em 2012, 2,5213 contra o 2,019 do exercício de 2011, apesar da menor disponibilidade de *Homens-Hora (H.H)* para atuar no Estado do Espírito Santo em função do atendimento de convocações do Órgão Central para que servidores da SR/DPF/ES atuem no âmbito de outras Superintendências Regionais.

Conforme análise no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), foi constatado que em 2013 ocorreram pagamentos de diárias que individualmente possuem valor significativo. Sendo assim, através da Solicitação de Auditoria nº 201406758-06, foi solicitado que a UJ apresentasse esclarecimentos para as solicitações de viagens com valores acima de R\$ 8.000,00 (acima de 40 diárias), tendo havido observações pela Equipe de Auditoria em relação a algumas dessas solicitações.

Em resposta à Solicitação de Auditoria 201406758-06, a Unidade de Controle Interno da SR/DPF/ES se manifestou, por email enviado em 13/06/2014, apresentando esclarecimentos constantes no quadro abaixo:

<i>Mat SIAPE</i>	<i>Nº Solicitação</i>	<i>Valor</i>	<i>Motivo da Viagem</i>
1772120	022420/13-1C	8.050,71	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA
<i>Observações</i>	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
11836857	000729/13-1C	12.118,90	Apuração de fraudes bancárias – São Paulo/SP
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.</i>		
11836857	022075/13	11.569,26	Segurança cibernética na Copa das Confederações – Rio de Janeiro/RJ
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança cibernética. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
1772082	022385/13-1C	8.050,71	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA
<i>Observações</i>	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de</i>		



	<i>autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
12164313	023122/13-1C	8.050,71	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
10688102	022403/13-1C	8.050,71	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
15044051	045062/13-1C	28.655,60	Curso em Brasília/DF e atividades de repressão de entorpecentes em São Paulo/SP
Justificativa	As diárias para a cidade de São Paulo/SP referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
12254185	015494/13-3C	17.605,96	Segurança de dignatário em São Paulo/SP
Justificativa	A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.		
16007492	021995/13	9.877,54	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA e outras atividades policiais
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
16007492	046903/13-1C	13.336,97	Atividades de combate a crimes ambientais na região amazônica – Belém/PA
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		



14186993	027720/13	8.631,08	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Rio de Janeiro/RJ
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
1794711	004766/13-1C	9.923,50	Atividades de cunho investigativo em Cachoeiro de Itapemirim/ES
Justificativa	<i>O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.</i>		
12254185	015494/13-3C	18.478,28	Segurança de dignatário em São Paulo/SP
Justificativa	<i>A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.</i>		
14186993	027720/13	8.404,56	Segurança contra explosivos na Copa das Confederações – Rio de Janeiro/RJ
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança – Grupo de Bombas e Explosivos. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
1794711	004766/13-1C	9.923,50	Atividades de cunho investigativo em Cachoeiro de Itapemirim/ES
Justificativa	<i>Servidor com conhecimentos/habilidades específicas para a missão.</i>		
1833480	000734/13-1C	11.823,90	Atividades de combate a crimes ambientais na região amazônica – Porto Velho/RO
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
1833480	044560/13	11.240,56	Realizar Segurança de Juiz Mato Grosso do Sul/MS
Justificativa	<i>Trata-se de Segurança Permanente de Juiz Federal ameaçado, onde todas as Superintendências cedem servidores para segurança, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
1770561	042131/13-1C	9.892,30	Participar de Operação Sentinela em Cascavel/PR
Justificativa	<i>As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
13672193	022201/13	8.139,81	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/2013. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		



<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
13672193	035567/13-3C	17.818,36	Segurança de dignatário em São Paulo/SP
<i>Justificativa</i>	<i>A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.</i>		
14767971	022513/13	9.329,44	Atividade policial na Copa das Confederações – Recife
<i>Observações</i>	<i>Período de viagem de 27/05/13 a 29/06/13. Os jogos na cidade Recife ocorrem somente em 16, 19 e 23/06/13.</i>		
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
1782797	053655/13	9.943,16	Participar de Operação Sentinela em Cascavel/PR
<i>Justificativa</i>	<i>As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
1772007	000866/13-3C	21.776,92	Segurança de dignatário em São Paulo/SP
<i>Justificativa</i>	<i>A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.</i>		
1772007	053007/13	12.031,76	Segurança de dignatário em São Paulo/SP
<i>Justificativa</i>	<i>A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.</i>		
15873781	022413/13-1C	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
<i>Observações</i>	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
13675877	012971/13-2C	12.694,05	Participar de comissões administrativas em Brasília/DF
<i>Justificativa</i>	<i>O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.</i>		
14992388	022395/13-1C	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
<i>Observações</i>	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas</i>		



	<i>“período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
13428144	051759/13	19.075,81	Participar de Operação Sentinela em Rio de Janeiro/RJ
Justificativa	<i>As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
15871101	022002/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	<i>A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/201. Foi utilizado viatura como meio de transporte.</i>		
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
15871101	049472/13-2C	11.335,58	Participar de Operação Sentinela em Rio Branco/AC
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
1794612	046182/13-1C	11.869,55	Operação Arco de Fogo em Porto Velho/RO
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
15034755	018593/13-3C	19.463,16	Operação Roosevelt em Pimenta Bueno/RO
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
14035588	000860/13	12.644,15	Atividade de Proteção a depoente – Brasília/DF
Justificativa	<i>Trata-se de Atividades Permanentes, onde todas as Superintendências cedem servidores para segurança, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
14035588	022418/13-1C	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
14035588	056977/13-1C	12.744,92	Serviço especial de proteção – Brasília/DF
Observação	<i>Viagem iniciada em 11/01/13, sexta-feira, até 10/03/13, domingo.</i>		
Justificativa	<i>O serviço especial de Proteção ocorre ininterruptamente, inclusive nos finais de semana.</i>		



14445565	043412/13-2C	10.753,95	Participar de Operação Sentinela em Cascavel/PR
Justificativa	As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
15870626	010640/13-1C	11.903,45	Atividades de combate a crimes ambientais na região amazônica – Porto Velho/RO
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
13254022	046186/13-1C	10.406,35	Atividades de combate a crimes ambientais na região amazônica – Porto Velho/RO
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
15588130	022411/13-1C	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
12130230	058853/13	8.295,51	Participar de Operação de tráfico de drogas e imigração ilegal
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
12166634	023751/13-1C	8.050,71	Segurança de dignatários na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreriam somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/2013. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
12166634	047485/13-1C	9.926,21	Auxiliar nas atividades de fiscalização de crimes de federais no entorno da reserva indígena Roosevelt-OMP 1797/2013-DREX-SR-ES
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
14317753	027111/13	11.071,75	Atividade policial na Copa das Confederações – Rio de Janeiro/RJ
Observação	Viagem iniciada no dia 27/05/13, quinta-feira, véspera do feriado de corpus-christ (30/06/13).		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de		



	reuniões sobre o Plano de Ação.		
15427544	015169/13	10.003,98	Participar do V Curso Internacional Antisequestro e Anti-extorsão, que será realizado pela Polícia Nacional do Equador, em Quito, Equador, no período de 14/04/2013 a 15/06/2013, incluso trânsito.
Justificativa	Trata-se de curso de interesse do DPF com período pré-estabelecido.		
1747861	000839/13-1C	8.939,26	Desencadear Operação Policial no interior da Terra Indígena Maraiwatsede.
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
1747861	011989/13-1C	11.301,65	Desencadear Operação Policial no interior da Terra Indígena Maraiwatsede.
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
1747861	037967/13-1C	11.284,70	Operação Sentinela em Rio Branco/AC
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
15900169	032031/13-1C	11.590,01	Operação Sentinela em São Paulo/SP
Justificativa	As diárias para a cidade de São Paulo/SP referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
15448487	022387/13-1C	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
13713256	044394/13-2C	14.562,45	Servidor requisitado da DPF/Cachoeiro de Itapemirim/ES para executar serviços de informática na SRPF/ES.
Justificativa	O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão. Foi removido posteriormente para a SR/ES.		
12160954	030963/13	8.050,71	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
12257672	006553/13-1C	12.014,81	Participar de operação policial em curso em São Paulo/SP
Justificativa	As diárias para a cidade de São Paulo/SP referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se		



	<i>manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
12257672	022060/13	11.569,25	Atividade policial na Copa das Confederações – Rio de Janeiro/RJ
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
13673394	044547/13-1C	9.926,21	Efetuar análise em operações de inteligência , nos escritórios da DRE/SR/DPF/RO.
Justificativa	<i>As diárias referem-se a trabalhos de Investigações Sensíveis onde procura-se manter policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
13439731	019053/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Belo Horizonte/MG
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
13669680	025912/13	11.725,65	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	<i>Viagem iniciada em 20/05/13. Dias de jogos na cidade destino 20, 22 e 30/06/13.</i>		
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
1343369	034389/13-2C	9.992,54	Participar das investigações em curso no GRCC/DRCOR/SR/DPF/SP.
Justificativa	<i>O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.</i>		
13428969	047631/13-1C	19.400,45	Ações de interesse da Presidência da República e Ministérios
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
17498619	022230/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Justificativa	<i>O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.</i>		
15170837	029366/13-1C	10.903,44	Integrar a Operação Sentinela no âmbito do Estado do Paraná.
Justificativa	<i>As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
15579395	009429/13-1C	17.181,76	Operação Sentinela em Rio Branco/AC
Justificativa	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
1782444	024258/13-2C	14.669,25	Integrar a Operação Sentinela no âmbito do Estado



			do Paraná.
Justificativa	As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
1770004	000941/13-1C	10,547,48	Integrar a Operação Sentinela no âmbito do Estado do Paraná.
Justificativa	As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
13670093	045591/13-1C	12.711,01	Serviço de Proteção ao Depoente Especial
Justificativa	Trata-se de Atividade Permanente, onde todas as Superintendências cedem servidores para segurança, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
12118672	022000/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/2013. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
1817213	027797/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/2013. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
15872394	021992/13	9.877,54	Atividade policial na Copa das Confederações – Salvador/BA
Observações	A viagem foi iniciada no dia 08/06/13 (sábado). Consta como justificativa apenas “período de realização do evento”. A competição se iniciou em 15/06/13 e os jogos na cidade de Salvador/BA ocorreria somente em 20, 22 e 30/06/13. O retorno ocorreu em 05/07/2013. Foi utilizado viatura como meio de transporte.		
Justificativa	O servidor foi designado para atuar na segurança de dignitários. Embora a competição tivesse início no dia 15/06, as delegações (que no caso tinham “status” de autoridades) chegaram antes do início da competição. A antecedência também se justifica em razão do planejamento, reconhecimento da região e participação de reuniões sobre o Plano de Ação.		
13713256	044394/13-3C	16.247,68	Em atendimento a recrutamento do DPF Carlos Santos, Superintendente da SR/DPF/ES em exercício, prestar serviços ligado ao NTI/SR/DPF/ES, conforme despacho 1711/2013 COR/SR/DPF/ES. Período de 12/08/2013 à 18/11/2013, sendo prorrogação de viagem anterior.



<i>Observação</i>	<i>A cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, fica distante aproximadamente 130km da Sede da SRPF/ES. Houve o pagamento de diárias de fim de semana. Dada a curta distância, entendemos que seria plenamente possível o retorno às sextas-feiras. Reduzindo assim, consideravelmente o gasto com diárias.</i>		
<i>Justificativa</i>	<i>Os deslocamentos devem se realizar dentro da jornada de trabalho. Cada deslocamento de ida ou volta leva em média 2 horas. Logo, por semana, teríamos pelo menos 4 horas de trabalho do servidor utilizadas apenas com deslocamento. Considerando os vencimentos de R\$ 9.468,92 e um mês com 22 dias úteis, teríamos um custo de, no mínimo, R\$ 215,90 por semana, com salários durante os referidos deslocamentos. Somando-se esse valor ao custo de combustível e manutenção da viatura, entendemos que manter o servidor recebendo diárias no final de semana não foi antieconômico. Ressalte-se ainda que o mesmo poderia ser acionado para trabalhar nos finais de semana.</i>		
1504405	045062/13-1C	27.589,62	<i>Para participar do curso do GISE em Brasília e após, atuar em trabalhos de repressão a entorpecentes, em curso na unidade do GISE/CGPRE/SP, no âmbito da Operação Sentinela.</i>
<i>Justificativa</i>	<i>As diárias para a cidade de São Paulo/SP referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.</i>		
13428969	047631/13-1C	19.400,45	<i>Ação de grande interesse do governo federal que foi fruto de negociações entre a Presidência da Republica e alto escalão do Ministério da Justiça , minas e energia, meio ambiente , defesa e planejamento, tendo sido aprovadas as diretrizes em 16/07/2013, por isso a urgência do feito-OMP 1601/2013-DREX-SR-ES.</i>
<i>Justificativa</i>	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
12166634	047485/13-1C	9.926,21	<i>Auxiliar nas atividades de fiscalização de crimes de federais no entorno da reserva indígena Rooselty-OMP 1797/2013-DREX-SR-ES.</i>
<i>Justificativa</i>	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
13254022	046186/13-1C	10.406,35	<i>Dar prosseguimento as atividades , no combate aos crimes ambientais e a criminalidade conexas na região da amazônia legal-Operação Arco de Fogo - OMP 1765/2013-DREX-SR-ES</i>
<i>Justificativa</i>	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
1794612	046182/13-1C	11.869,55	<i>Dar prosseguimento as atividades, no combate ao crimes ambientais e a criminalidade conexas na região da amazônia legal- Operação Arco De Fogo-OMP 1766/2013-DREX-SR-ES</i>
<i>Justificativa</i>	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		
16007492	046903/13-1C	11.869,55	<i>Dar prosseguimento as atividades no combate aos crimes ambientais e a criminalidade conexas na região da Amazônia-OMP 1742/2013-DREX-SR-ES</i>
<i>Justificativa</i>	<i>Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.</i>		



5445388	051008/13-2C	9.604,92	Deslocar-se desta SR/DPF/ES, a fim de realizar serviços administrativos na DPF/CIT/ES. OSA Nº 201-2013.
Observação	A cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, fica distante aproximadamente 130km da Sede da SRPF/ES. Houve o pagamento de diárias de fim de semana. Dada a curta distância, entendemos que seria plenamente possível o retorno às sextas-feiras. Reduzindo assim, consideravelmente o gasto com diárias.		
Justificativa	Os deslocamentos devem se realizar dentro da jornada de trabalho. Cada deslocamento de ida ou volta leva em média 2 horas. Logo, por semana, teríamos pelo menos 4 horas de trabalho do servidor utilizadas apenas com deslocamento. Considerando os vencimentos de R\$ 9.468,92 e um mês com 22 dias úteis, teríamos um custo de, no mínimo, R\$ 215,90 por semana, com salários durante os referidos deslocamentos. Somando-se esse valor ao custo de combustível e manutenção da viatura, entendemos que manter o servidor recebendo diárias no final de semana não foi antieconômico. Ressalte-se ainda que o mesmo poderia ser acionado para trabalhar nos finais de semana.		
15421971	049438/13-1C	10.583,35	Operação de extrusão de não índios instalados no interior da TI Apyterewa e demais atividades de polícia judiciária. Fazer frente às inúmeras manifestações que possam ocorrer no local. Prestar segurança aos trabalhos da Funai e do Incra , em cujo local de trabalho espera-se grande movimentação , inclusive políticos que tiverem seus interesses contrariados. Segurança nos deslocamentos até tucumã onde serão expedidas as ordens bancárias-OMP 1873-2013-DREX-SR-ES
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
15871101	049472/13-2C	11.335,56	Integrar equipe da Operação Sentinela no Estado do Acre no combate ao tráfico de drogas e pessoas , contrabando e serviço de imigração na fronteira. OMP 1871/2013-DREX-SR/ES
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
0183348	044560/13	11.240,56	Integrar a equipe de segurança do Juiz Odilon-OMP 1694-2013-DREX-SR-ES
Justificativa	Trata-se de Segurança Permanente de Juiz Federal ameaçado, onde todas as Superintendências cedem servidores para segurança, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
1342814	051759/13-1C	19.075,81	Realizar atividades de inteligência policial, com utilização de técnica especial (Busca eletrônica). Operação Sentinela – RJ)
Justificativa	As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policia de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		
1742612	052906/13-1C	9.836,36	Prestar apoio administrativo a DPF/SMT-OSA 212/2013-DREX-SR-ES
Justificativa	O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.		
1772007	053007/13-1C	17.852,27	Prestar apoio ao NSD/DREX/SR/DPF/SP em missões de segurança de dignatários , especialmente para seguranças do Ministro da Fazenda e da filha do



			Ministro da Justiça na cidade de São Paulo/SP-OMP 2002/2013-DREX-SR-ES
Justificativa	A missão para São Paulo/SP trata de Segurança de Dignitários, sendo que foi prevista para 60 dias, mas sofreu prorrogação. Este trabalho deve ser executado preferencialmente por policial do sexo feminino.		
16686101	056830/13-1C	8.808,27	Deslocar-se ao município de Vila Velha/Es, em atendimento a requisição da DRCOR/SR/DPF/ES, para prestar apoio junto ao setor de análise na DRE/DRCOR/SR/DPF/ES.
Justificativa	O servidor possui habilidades/conhecimentos específicos para a missão.		
15181170	055386/13-2C	10.796,64	Atender à solicitação da DRCOR/SR/DPF/ES, prestando apoio à operação de inteligência policial desenvolvida pela DRE/DRCOR/SR/DPF/ES.
Observação	A cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, fica distante aproximadamente 130km da Sede da SRPF/ES. Houve o pagamento de diárias de fim de semana. Dada a curta distância, entendemos que seria plenamente possível o retorno às sextas-feiras. Reduzindo assim, consideravelmente o gasto com diárias.		
Justificativa	Os deslocamentos devem se realizar dentro da jornada de trabalho. Cada deslocamento de ida ou volta leva em média 2 horas. Logo, por semana, teríamos pelo menos 4 horas de trabalho do servidor utilizadas apenas com deslocamento. Considerando os vencimentos de R\$ 9.468,92 e um mês com 22 dias úteis, teríamos um custo de, no mínimo, R\$ 215,90 por semana, com salários durante os referidos deslocamentos. Somando-se esse valor ao custo de combustível e manutenção da viatura, entendemos que manter o servidor recebendo diárias no final de semana não foi antieconômico. Ressalte-se ainda que o mesmo poderia ser acionado para trabalhar nos finais de semana.		
15870626	054439/13	10.960,95	Auxiliar nas atividades de fiscalização de crimes federais no entorno da reserva Indígena Roosevelt em Pimenta Bueno/RO-OMP 2069/2013-DREX-SR-ES
Justificativa	Trata-se de Operações Permanentes onde todas as Superintendências cedem servidores para as diversas operações, mediante escala preparada pelo Órgão Central.		
1758421	057183/13-1C	8.607,46	Exercer atividades operacionais na área de repressão a entorpecentes no GISE, no âmbito da Operação Sentinela-OMP 2195/2013-DREX-SR-ES
Justificativa	As diárias referem-se a trabalhos desenvolvidos no GISE (Grupo de Investigações Sensíveis). Em razão da sensibilidade procura-se manter nessas operações policiais de outros estados e em função da complexidade da investigação deve-se manter, sempre que possível, os mesmos servidores até a conclusão dos trabalhos.		

Registramos ainda, que nessas Solicitações de Viagem, pudemos observar as seguintes situações:

- ocorrência de viagens iniciadas em sábados e fins de semana;
- grande quantitativo de viagens para executar atividades policiais em outros Estados, em função de solicitações do Órgão Central do DPF;
- pagamento de diárias em fins de semana para deslocamentos de servidores de cidades próximas executarem serviços administrativos na SR/DPF/ES.

A cessão de servidores é regulamentada pela Instrução Normativa DG/DPF nº 09/2009, que limita as cessões a 8% do efetivo da superintendência regional cedente.



Registramos também, que não há informações nos Relatórios de Gestão sobre o impacto da disponibilização de servidores para outras regionais do DPF no planejamento interno e produtividade operacional da SR/DPF/ES.

1.1.2.3 INFORMAÇÃO

Disponibilização de servidor para a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes de Eventos (SESGE/MJ) por quase a totalidade de dias do ano de 2013.

Fato

A SR/DPF/ES disponibilizou o servidor de Matrícula SIAPE nº 1211743 para realizar atividades pela Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos (SESGE/MJ), tendo havido o pagamento pela SESGE/MJ de R\$ 71.954,93, referente à 316,50 diárias para o exercício de 2013.

O servidor recebeu diárias para o período de 21/01/2013 à 20/07/2013, 12/08/2013 à 19/12/2013 e 25/12/2013 à 31/12/2013. O período de férias do servidor foi 07/01/2013 11/01/2013, 22/07/2013 10/08/2013 e 16/12/2013 20/12/2013 . Sendo assim, recebeu diárias por quase a integralidade dos dias de 2013. Considerando os 30 dias, o servidor ficou disponível para a SR/DPF/ES por apenas 18 dias.

A localidade de destino preponderante foi a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com 251,5 diárias.

Conforme já tratado no presente Relatório, a Portaria, de 21/03/2003, prevê que:

b) Quando o afastamento de servidor para uma mesma unidade fora de sua sede de lotação ultrapassar noventa (90) dias ininterruptos, ou cento e vinte (120) dias intercalados, no período de um ano, o órgão do pessoal, a chefia imediata do servidor, adotará as medidas destinadas à remoção definitiva do mesmo, no interesse da administração, para o local onde se encontra a prestar serviço temporário; (...).

Dessa forma, mesmo em se tratando de pagamentos feitos por órgão externo ao DPF, considerando que os limites de diárias impostos pelo citado normativo foram ultrapassados, à UJ deveria observar os termos da Portaria DG/DPF nº 38/2003.

Registramos ainda que em 2014 o servidor já recebeu o montante de R\$ 39.882,30 em diárias pela SESGE/MJ (UG 200248).

1.1.3 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

1.1.3.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de nota fiscal e do respectivo atesto.

Fato



Analisamos o Processo nº 08285.003927/2012-14 cujo objeto foi a Aquisição de Microcomputadores tipo Desktop e Notebook, por intermédio do Pregão Eletrônico RP nº 37/2013 em 18 de abril de 2013, em que a Unidade atuou na condição de Órgão Participante. Sagrou-se vencedora para o item Desktop a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0006-25.

Constatou-se a inexistência de Nota Fiscal e seu correspondente atesto que lastreasse a entrega e o pagamento de 45 (quarenta e cinco) Desktops. Também se constatou que não havia sido entregue 05 (cinco) Desktops conforme consta na Nota de Empenho nº 2014NE800652, de 28 de novembro de 2013. Ressalta-se que os bens não foram recebidos na Unidade auditada.

Causa

Depreende-se que os 45 Desktops foram enviados para o Órgão Central, por isso que não existe o “atesto” na Nota Fiscal apresentada.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta ao item 1 da SA 201406758-02, a Unidade informou que:

a) Informo que foi recebido 5 desktop pela NAD/SELOG/SR/DPF/ES, NF:3996033 e 45 desktop pela DMAT/COAD/DLOG/DPF a pedido da CGPRE, NF 4011560...Em anexo o empenho e notas fiscais fls. 04 à 07.

Análise do Controle Interno

Acata-se em parte a Manifestação da Unidade uma vez que foi apresentada a Nota Fiscal nº 004011560 que se refere aos 45 (quarenta e cinco) Desktops, entretanto não consta o Atesto no referido documento e nem a comprovação de que os bens foram de fato entregues na DMAT/COAD/DLOG/DPF.

Segundo a Lei nº 4.320/64 a liquidação da despesa deve ser operacionalizada da seguinte forma:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação do serviço.



Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga. Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de liquidação da despesa, que pode ser chamada também de apropriação contábil da despesa, é a verificação do implemento de condição do empenho e tem por objetivo apurar:

- a) a origem e o objeto do que se deve pagar;*
- b) a importância exata a pagar;*
- c) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*

A liquidação é formalizada com base em documentos: nota fiscal, fatura, contrato, os quais servirão de suporte para a Administração Pública verificar, por meio do ato de atestar e conferir esses documentos, à existência da obrigação a pagar. É nesse momento que surgem as obrigações da Administração Pública perante os seus fornecedores de bens ou serviços e, simultaneamente, surge o direito do fornecedor (credor da obrigação) perante a Administração Pública.

Assim para a liquidação da despesa exige-se um “atesto”, ou seja: a confirmação de que o material foi entregue ou o serviço realizado na forma contratada.

Fazendo alusão ao artigo 368 do Código de Processo Civil, Lei nº 5.869/1973, a Nota Fiscal representa um documento particular com presunção de veracidade de seu conteúdo em relação a seu emitente-credor em face do adquirente-devedor. Apenas a assinatura devidamente identificada no canhoto da nota é que pode ensejar a prova efetiva da prestação do serviço ou entrega do bem, notadamente quando se trata da Fazenda Pública que exige, expressamente, o atesto na Nota Fiscal quando do recebimento do serviço/bem, artigos 73 e 74, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade que efetivamente recebeu os equipamentos efetue o "atesto" da Nota Fiscal nº 004011560 que se refere à aquisição de 45 (quarenta e cinco) Desktops e anexe a NF no processo.

Recomendação 2: Recomenda-se que a Unidade aprimore seus controles internos quanto aos recebimentos e pagamentos de modo a não efetuar pagamentos sem o prévio atesto e liquidação dos empenhos.

1.1.3.2 CONSTATAÇÃO

Inexistência de motivação e justificativa para aquisição de 45 microcomputadores Desktop.

Fato

Analizamos o Processo nº 08285.003927/2012-14 cujo objeto foi a Aquisição de Desktop e Notebook, por intermédio do Pregão Eletrônico RP nº 37/2013 em 18 de abril de 2013, em que a UJ atuou na condição de Órgão Participante. Sagrou-se vencedora para o item Desktop a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0006-25.



Constatou-se que foram adquiridos 45 (quarenta e cinco) Desktops, conforme Nota Fiscal nº 004011560, de 19 de dezembro de 2013, entretanto no processo não se identifica a motivação e justificativa para que os mesmos fossem adquiridos pela Superintendência do Espírito Santo e serem transferidos integralmente para outra Unidade.

Causa

Falha nos procedimentos de controle da Unidade que não registraram a justificativa, no processo, para aquisição do objeto.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta ao item 1 da SA 201406758-02, a Unidade informou que:

“a) Informo que foi recebido 5 desktop pela NAD/SELOG/SR/DPF/ES, NF:3996033 e 45 desktop pela DMAT/COAD/DLOG/DPF a pedido da CGPRE, NF 4011560...Em anexo o empenho e notas fiscais fls. 04 à 07.”

“b) Em anexo a listagem de patrimônio, descrição do bem e o Termo de Transferência nº 20739/2014 do empenho nº 2013NE800652 dos 5 desktop localizados no NTI/SR/DPF/ES e Nº 20876/2014 dos 45 desktop localizados no DMAT/COAD/DLOG/DPF...”

Análise do Controle Interno

Ressalta-se que o Memorando nº 2501/2012 NTI/SR/DPF/ES, de 02 de outubro de 2012, fls. 01 a 04, trata da renovação do Parque de Informática da Unidade, cujas justificativas técnicas e os quantitativos a serem adquiridos encontram-se definidos em parte, dos quais destacamos:

- 100 (cem) Desktop em 2012;
- 100 (cem) Desktop em 2013;
- 10 (dez) Notebooks em 2012.

É oportuno salientar que no planejamento o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) considerou a nova instalação da Delegacia de Imigração (DELEMIG) no Shopping Praia da Costa em Vila Velha/ES, que foi a mudança física mais evidente no transcorrer de 2013 e que impactaria a aquisição e/ou remoção de equipamento de TI.

Inexistem no processo explicitadas as motivações e justificativas para aquisição de 45 (quarenta e cinco) Desktops que não foram entregues na Unidade auditada, mas conforme Termo de Transferência nº 20876/2014 foram entregues no DMAT/COAD/DLOG/DPF no Órgão Central em Brasília/DF. Inclusive não existe no processo qualquer informação dos motivos que levaram a Regional adquirir os computadores aqui e transferi-los para Brasília/DF.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade, quando da motivação de aquisições de bens e serviços, explicita os pressupostos de fato e direito que ensejaram a decisão.



1.1.3.3 CONSTATAÇÃO

Ausência de motivação e justificativa para aquisição de três servidores de rede.

Fato

Verificou-se o Processo nº 08285.018969/2013-22 cujo objeto foi a Aquisição de Servidores de Rede, por intermédio do Pregão Eletrônico RP nº 12/2013 em 05 de agosto de 2013, em que a Unidade atuou na condição de Órgão Não Participante. Sagrou-se vencedora a Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda – EPP, CNPJ nº 03.263.975/0001-09.

Constatou-se que foram entregues os 03 (três) Servidores de Rede em 29 de janeiro de 2014, mas que não estavam em uso. As fls. 01 do processo em epígrafe, Memorando 3.096/2013 NTI/SR/DPF/ES, de 26 de novembro de 2013 não evidencia a motivação e nem a justificativa técnica para aquisição daqueles equipamentos, de maneira inclusive a subsidiar o Termo de Referência.

Causa

Falha no planejamento da aquisição.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Memorando nº 1.284/2014 NTI/SR/DPF/ES, de 14 de maio de 2014, a Unidade informou que:

- 1. Quanto à adequação dos equipamentos que foram adquiridos uma vez que as características são diferentes, informo que tais equipamentos foram adquiridos para atender ao plano de modernização do parque de informática desta Superintendência, elaborado em 2012, a fim de substituir os servidores em uso, bem como oferecer maior desempenho nas tarefas de rede, incremento na capacidade de armazenamento de dados, implantação de ferramentas de gerenciamento da rede, segurança da informação, além de outros serviços como a unificação dos Diretórios (AD) no âmbito deste Estado.*
- 2. Quanto à motivação se foi para substituir anterior ou é nova aquisição, informo que em primeiro momento os equipamentos foram adquiridos para substituir antigos em uso nesta superintendência, uma vez que os mesmos já não suportavam toda a demanda de processamento e armazenamento desta Unidade. Após a substituição de todos os servidores (ainda em implantação) alguns dos melhores servidores serão realocados para outros serviços em outras unidades, como Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Nepom e DELEMIG. Os demais serão encaminhados ao NAD para baixa patrimonial.*
- 3. Quanto aos ganhos, por exemplo, de produtividade, segurança e eficiência, informo que com a instalação de tais equipamentos poderão ser implantados recursos adicionais de a) segurança, como shadow copy, IPV6, IPSEC, redundância de hardware, utilização de RAID para garantir (sic) a integridade dos arquivos; b) produtividade, como melhor desempenho (sic) de processamento,*



disponibilidade dos recursos da rede, velocidade de transmissão de dados de cerca de 10GB por conexão de rede, sendo 4 disponíveis, incremento na capacidade de armazenamento e c) eficiência, com a utilização de servidores virtuais o que possibilita melhor gerenciamentos dos equipamentos, economia de espaço de armazenamento e físico, redução de gasto com energia elétrica e refrigeração. Ainda no quesito eficiência, tais equipamentos também poderão servir de base para projeto de virtualização de desktops, em fase de elaboração por este NTI.

Acrescentamos que ainda como parte do plano de modernização do parque de informática estão previstas aquisições de novos switches para substituir os atualmente em uso, pois os mesmos já contam 8 anos de uso, bem como de sistema de armazenagem tipo storage como solução definitiva de armazenamento e backup desta superintendência, bem com do projeto de virtualização acima exposto.

Análise do Controle Interno

O Memorando nº 2.501/2012 NTI/SR/DPF/ES, de 02/10/2012, fls. 01 a 04 do processo nº 08285.003927/2012-14, que trata da renovação do Parque de Informática da Unidade, cujas justificativas técnicas e os quantitativos a serem adquiridos encontram-se definidos em parte, dos quais destacamos a necessidade de adquirir 01 (um) Servidor de Rede cuja estimativa foi de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Importa ainda salientar que no processo não se encontram evidenciados as motivações e as justificativas técnicas que demonstrassem que a adoção daquela Ata de Registro de Preços, que foi utilizada, atenderia as necessidades da Unidade em consonância com aquilo que foi preteritamente planejado.

Como já asseverado, o planejamento da Unidade previa a aquisição de 01 (um) Servidor de Rede, mas diante do exposto e da própria manifestação da área técnica da Unidade não se justificou a aquisição de 03 (três) Servidores de Rede que custaram cada um deles R\$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais), entregues em 29 de janeiro de 2014. Importa salientar que a descrição técnica diferente entre o equipamento constante no Planejamento da Unidade e a Ata aderida não foi claramente justificada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade quando da motivação de aquisições de bens e serviços explicita os pressupostos de fato e direito que ensejaram a decisão, bem como a área técnica anexe ao processo um relatório cotejando e aprovando tanto a configuração do equipamento desejado com o que consta na Ata de Registro de Preços bem como justifique possível aumento da quantidade a ser adquirida.

1.1.4 MERCADORIAS APREENDIDAS

1.1.4.1 INFORMAÇÃO

Veículos há longa data sob custódia da SR/DPF/ES.

Fato



A SR/DPF/ES incorreu em 2013 em um custo de R\$ 173.209,09 referente à despesas com vigilância, água e energia elétrica para manutenção de pátio com cerca de 400 veículos apreendidos, sobre os quais a Instituição se mantém na condição de custodiante. São utilizados, além de espaços próprios da Sede e Delegacias do Interior, áreas cedidas pelo INCRA/ES, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar do ES. Trata-se de custo não vinculado às suas finalidades institucionais.

A SR/DPF/ES enviou no ano de 2012, ofícios à Justiça Federal solicitando o envio das certidões de trânsito em julgado de sentença condenatória em favor da União, de maneira a possibilitar o leilão dos veículos. É argumentado que a permanência desses veículos nesses locais sujeitam os mesmos à depreciação e desvalorização em função de exposição a intempéries que também acabam formando focos de proliferação de larvas do mosquito causador da Dengue em função do acúmulo de água nesses veículos.

Foram enviados os Ofícios nº 0685/2013 e 1210/2013 - DRCOR/SR/DPF/ES ao Coordenador-Geral de Contencioso do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD/MJ), relacionando respectivamente 73 e 70 veículos apreendidos que tiveram decretação judicial de perda em favor da União e que sobre os quais não haveria interesse da SR/DPF/ES em utilizá-los.

A SR/DPF/ES informou que tem sido solicitado, sem sucesso, desde 2008, às comarcas federais do Estado do Espírito Santo, o envio das Certidões de Trânsito em Julgado. No entanto, considerando o risco à saúde pública e em razão de que a situação de perdimento em favor da União poder ser consultada e comprovada nos sites dos órgãos judiciários, sites <http://www.tj.es.gov.br> ou, no caso do IPL 480/06, no endereço http://www2.jfes.jus.br/jfes/portal/consulta/cons_procs.as, seria possível realizar o leilão desses veículos.

Considerando que a situação já perdura por pelo menos seis anos, entendemos que a atuação da SR/DPF/ES junto aos Órgãos Centrais (DPF e MJ) e à Justiça Federal deve ser mantida e intensificada, de modo a evitar a continuidade do desperdício de recursos públicos com a manutenção dessas áreas e evitar disseminação da Dengue em seus arredores.

1.1.5 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

1.1.5.1 CONSTATAÇÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços sem observância dos critérios de sustentabilidade ambiental.

Fato

Verificamos ausência de cláusulas ambientais nos instrumentos convocatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2013, em que houve adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Não Participante e ao Pregão Eletrônico nº 37/2013 na condição de Órgão Participante, consubstanciados nos seguintes processos:

1. 08285.009978/2013-22 – Aquisição de No Break (Ata nº 06/2013);
2. 08285.003927/2012-14 – Aquisição de Equipamentos de Informática (Ata nº 37/2013).



Não foram celebrados Contratos, sendo substituídos pelos respectivos Empenhos. Considerando que todas as aquisições tratam de bens de TI, constatou-se que não foi aplicado o artigo 5º a IN SLTI/MPOG nº 01/2010:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Também se constatou o descumprimento do Decreto nº 7.746/2012 que estabeleceu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, bem como do item 1.5.1.1 do Acórdão nº 2.380/2012 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

Causa

Falha nos controles internos administrativos da área de licitações quanto à verificação da existência de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos editais referentes a atas de registros de preço.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta ao item 5 da SA 201406758-03 a Unidade informou:

Os processo (sic) elencados tratam-se adesão a ata de registro de preços de outros órgãos. Desta forma, os documentos



solicitados são constantes do processo licitatório de origem, responsabilidade do órgão gestor de tais atas.

Análise do Controle Interno

O artigo 3º da Lei nº 8.666/93 elenca os princípios norteadores da licitação:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Original sem grifo)

O princípio da Promoção do Desenvolvimento Sustentável foi regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012, que também preconizou que as práticas de sustentabilidade deverão estar objetivamente definidas no instrumento convocatório e foram estabelecidas as diretrizes de sustentabilidade, artigos 2º e 4º respectivamente.

Por se tratar de contratação de aquisição de bens de TI, aplica-se ainda a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e a Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010, e assim constata-se ainda que foram descumpridas as determinações contidas naqueles dois normativos:

- Os artigos 5º ao 7º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 tratam das aquisições de bens, e os órgãos da Administração Pública Federal poderão exigir os critérios de sustentabilidade ambiental nele estipulados.

- O artigo 1º da Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010 determina que:

Art. 1º Os órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) devem observar as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação nas suas aquisições, disponíveis na rede mundial de computadores no endereço <http://www.governoeletronico.gov.br/sisp-conteudo/especificacoes-tic>.

De fato as aquisições feitas pela Unidade Auditada ocorreram por meio de adesão as Atas de Registro de Preços:

1. 08285.009978/2013-22 – Aquisição de No Break; (Ata nº 06/2013);
2. 08285.003927/2012-14 – Aquisição de Equipamentos de Informática (Ata nº 37/2013).

Entretanto tal fato não exime a Unidade Auditada do dever de verificar o atendimento de exigências legais, no caso, da adoção de critério de sustentabilidade nos instrumentos convocatórios uma vez que as aquisições se enquadram no contido da IN SLTI/MPO nº 01/2010 e Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010.



Constata-se que foi descumprida a legislação em vigor tanto pelos Órgãos organizadores das Atas quanto pela Unidade Auditada. Assim verifica-se, por conseguinte, que os editais não contemplaram o previsto nos artigos 5º e 6º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, além de não observar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 2.380/2012 2ª Câmara:

1.5.1.1. no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN/MPOG 1, de 19/1/2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade passe a observar nas próximas aquisições a promoção do desenvolvimento sustentável conforme preconizado pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e Portaria SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como inclua no programa de capacitação de servidores da SELOG/SR/DPF/ES, da área de licitações, o tema compras sustentáveis.

2 SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA

2.1 APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA FEDERAL

2.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Publicação extemporânea de Resumo de Contrato.

Fato

Verificou-se o Processo nº 08285.015713/2013-63 cujo objeto foi o Fechamento do Terreno para Guarda de Veículos, Pregão Eletrônico nº 09/2013 em 31 de outubro de 2013. Sagrou-se vencedora a empresa CEP Serviços e Projetos Ltda CNPJ nº 30.964,0795/0001-19, com a publicação no DOU do Julgamento da Licitação tendo ocorrido em 21 de novembro de 2013, Empenho nº 800638, de 22 de novembro de 2013, entretanto foi celebrado o Contrato nº 05/2014 em 11 de fevereiro de 2014, fls. 282 a 303, e o seu resumo no DOU ocorreu em 17 de abril de 2014, fls. 305, em desconformidade com o contido no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93:

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Original sem grifo)



Causa

Falha nos procedimentos de controle da Unidade referente a publicação oficial dos atos cuja publicação atenda a exigências legais.

Manifestação da Unidade Examinada

A Unidade assim se manifestou:

a) Por falta de pessoal e acúmulo de serviço houve atraso na referida publicação. Cabe ressaltar que tal atraso não gerou ônus, vez que o início dos trabalhos se deu após a publicação.

Análise do Controle Interno

Não se trata de gerar ônus ou não, uma vez que a legalidade do ato da contratação reveste-se de formalidades conforme previsão contida no caput do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. A alegação da “*falta de pessoal*” não justifica a inobservância de preceito legal que é rotineiro para quem trata com Contratos.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem posição pacificada há certo tempo sobre o tema, na qual se colacionam algumas:

Promova a publicação resumida do instrumento de contrato, bem como de seus aditamentos na imprensa oficial, de acordo com a previsão constante do art. 61 da lei 8.666/1993.

Acórdão nº 2.602/2003 Primeira Câmara.

Atenda ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, no que tange à obediência do prazo legal fixado para publicação resumida de seus instrumentos de contrato e aditamentos na imprensa oficial.

Acórdão nº 595/2001 Segunda Câmara.

Deve ser observado o prazo estabelecido para publicação resumida de contrato (parágrafo único do art. 61).

Decisão nº 214/1997 Plenário.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade inclua no programa de capacitação de servidores da SELOG/SR/DPF/ES temas ligados à área de licitações e contratos e adote os checklist produzidos pela Consultoria Jurídica da União (CJU/AGU) a fim de mitigar as falhas.

2.2 PREVENCAO E REPRESSAO AO TRAFICO ILICITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO

2.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

2.2.1.1 CONSTATAÇÃO

Mudança indevida de objeto.



Fato

Verificou-se o Processo nº 08285.018917/2013-56 cujo objeto foi a Aquisição de Mobiliário, por intermédio do Pregão Eletrônico RP nº 12/2013 em 05 de agosto de 2013, em que a SR/DPF/ES atuou na condição de Órgão Não Participante. Sagrou-se vencedora a empresa Marelli Moveis para Escritório Ltda, CNPJ: 88.766.936/0001-79. O pedido inicial foi feito por meio do Memorando nº 2.959/2013-SELOG/SR/DPF/ES, de 12 de novembro de 2013, fls. 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<i>Cadeira interlocutor fixa, com braços, forros, assentos e encosto em espuma. (base preta)</i>	50
02	<i>Armário alto. 02 portas com 06 prateleiras. Medidas: 100x800x500mm (HxLxP).</i>	30
03	<i>Gaveteiro volante 04 gavetas. Medidas: 650x400x500mm (HxLxP).</i>	05
04	<i>Mesa angular formata de "L" medindo 1400x1400x735mm (L1xL2xH).</i>	10
05	<i>Poltrona (cadeira) giratória, espaldar media com braços.</i>	60
06	<i>Divisor para estação de trabalho. Dimensões: 1200x270mm.</i>	02
07	<i>Divisor para estação de trabalho. Dimensões: 700x270mm.</i>	03
08	<i>Armário alto fechado com 04 suportes para pasta suspensa. Dimensões: 800x478x1600mm.</i>	10

No mapa comparativo de preços, a fl. 69, também constam os mesmos itens e quantidades do pedido inicial.

Por meio do Ofício nº 2.565/2013-SELOG/SR/DPF/ES, de 27 de novembro e 2013, fl. 71, foi feito o pedido formal de adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2013 da Universidade Federal do Pará (UFPA), Órgão Gerenciador, e o Ofício nº 2.591/2013-SELOG/SR/DPF/ES, de 27 de novembro de 2013, fl. 72, que foi a consulta feita a licitante vencedora do certame para fornecer a Unidade, entretanto verifica-se que também contemplam os mesmos itens e com alterações de quantidades do pedido inicial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
175	<i>Cadeira interlocutor fixa, com braços, forros, assentos e encosto em espuma. (base preta)</i>	50
214	<i>Armário alto. 02 portas com 06 prateleiras. Medidas: 100x800x500mm (HxLxP).</i>	<u>40</u>
219	<i>Gaveteiro volante 04 gavetas. Medidas: 650x400x500mm (HxLxP).</i>	05
234	<i>Mesa angular formata de "L" medindo 1400x1400x735mm (L1xL2xH).</i>	10
172	<i>Poltrona (cadeira) giratória, espaldar media com braços.</i>	60
210	<i>Divisor para estação de trabalho. Dimensões: 1200x270mm.</i>	02
211	<i>Divisor para estação de trabalho. Dimensões: 700x270mm.</i>	03
223	<i>Armário alto fechado com 04 suportes para pasta suspensa. Dimensões: 800x478x1600mm.</i>	<u>40</u>

(Original sem grifo)

Destaca-se que não consta no processo qualquer motivação e/ou justificativa para alteração das quantidades dos itens 02 (214) e 08 (223).



A UFPA autorizou a adesão daqueles bens nas quantidades solicitadas pela Unidade, Ofício nº 043/2013 - AGC/DCS/PROAD/UFPA, de 28 de novembro de 2013, fls. 73.

Verificou-se que o item 08 (223) trata-se de Armário alto fechado com 04 suportes para pasta suspensa, nas dimensões: 800x478x1600mm, enquanto que o item 223 da Ata de Registro de Preços nº 09/2013 se refere à “Suportes para Pastas Suspensas”:

- a. Item 223 da Ata de Registro de Preços nº 09/2013, fls. 20;
- b. Nota Fiscal 46.128, fls. 99;
- c. Nota Fiscal 46.126, fls. 115;
- d. Notas de Empenho nº 2013NE800659 e 2013NE800663;
- e. Número de Patrimônio 2014007240, 2014007612, 2014007613 e 2014007614.

Causa

Inobservância dos princípios contidos na Lei nº 8.666/93, em especial quanto à vinculação ao instrumento convocatório e o da igualdade.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta ao item 3 da SA 201406758-02 a Unidade informou que:

c) O crédito orçamentário liberado por Brasília para aquisição de bens mobiliários foi inferior ao que esta SR estava aguardando, por conta disso, foi necessário reduzir o quantitativo indicado inicialmente e adequar de acordo com a necessidade da SR e suas descentralizadas, portanto foram adquiridos 10 armários e 4 suportes de pastas suspensas para ser instalados em um desses armários. Não houve troca de armário por suporte e todos os itens empenhados foram recebidos e devidamente atestados.

Análise do Controle Interno

Não se acata a manifestação da Unidade uma vez que se comprova pelos documentos acostados aos autos que o pedido inicial, o mapa de preços, os ofícios de adesão e fornecimento tratam o item como “*Armário alto fechado com 04 suportes para pasta suspensa. Dimensões: 800x478x1600mm*”, entretanto de fato o bem adquirido foi “*Suporte para Pastas Suspensas*”, que não constava em nenhum momento do processo, somente na entrega, conforme se constata nas Notas Fiscais nº 46.128, fls. 99, e nº 46.126, fls. 115, nos Empenhos e respectivos Tombamentos Patrimoniais.

Configurou-se mudança de objeto sem que a Unidade refizesse o processo em afronta ao artigo 40 da Lei nº 8.666/93, que no caso seriam a justificativa da alteração pretendida, nova cotação de preços e, por conseguinte a elaboração de novo mapa comparativo para então proceder à adesão e aquisição dos 04 Suportes para Pasta Suspensa utilizando a Ata de Registro de Preços nº 09/2013.

Colaciona-se ainda a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão n.º 2.174/2012-Plenário que determinou, dentre outros, que:

A mudança de configuração do objeto licitado demanda a realização de nova estimativa de preço e a reabertura dos prazos para apresentação de propostas.



Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade observe o contido no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 uma vez que se evidenciou alteração de objeto, e apresente pesquisa de preço para os 'Suportes para Pastas Suspensas' a fim de se demonstrar que o preço adquirido foi de fato o mais vantajoso para a Administração, anexando ao processo.

2.2.1.2 CONSTATAÇÃO

Ausência de motivação e justificativa para aquisição de 30 impressoras portáteis.

Fato

Verificou-se o Processo nº 08285.018945/2013-73 cujo objeto foi a Aquisição de Impressoras Portáteis, por intermédio do Pregão Eletrônico RP nº 07/2013 em 29 de julho de 2013, em que a UJ atuou na condição de Órgão Não Participante. Sagrou-se vencedora a empresa KL Comercio de Produtos de Informática Ltda - ME, CNPJ 17.775.858/0001-20.

O pedido inicial foi feito por meio do Memorando nº 3.201/2013-SELOG/SR/DPF/ES, de 02 de dezembro de 2013, fls. 01, onde diz que:

A presente aquisição tem por finalidade atender a solicitação oriunda da CGPRE/DICOR, visando estruturar as bases GISE e DRE's em diversas unidades da federação.

Inexiste nos autos qualquer justificativa ou motivação para aquisição das 30 impressoras portáteis, apenas a informação de que a CGPRE/DICOR do órgão Central havia solicitado, mas sem qualquer especificação técnica. Não há também qualquer informação técnica que subsidie a escolha e utilização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2013. Consta nos autos a Nota de Empenho 2013NE800680 de 06 de dezembro de 2013, entretanto não consta a Nota Fiscal.

Causa

Falha nos procedimentos internos da Unidade que não verificou a ausência de projeto básico, da motivação da aquisição e da comprovação da entrega efetiva dos bens bem com a localização dos mesmos.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta ao item 4 da SA 201406758-02 a Unidade informou que:

Nesse processo consta a aquisição de 30 impressoras da empresa KL Comércio, solicitada pela CGPRE/COAD/DLOG/DPF, onde a mesma foi entregue e recebido pela DMAT/COAD/DLOG/DPF e não foi enviado A Nota Fiscal para o lançamento do patrimônio e para Pagamento. Então, não será possível responder aos questionamentos citados no Ofício.



Análise do Controle Interno

Constata-se que a Unidade adquiriu bens com seu orçamento que foram totalmente entregues em outra Unidade, no caso a Divisão de Material (DMAT/COAD/DLOG/DPF). Não há justificativas nos autos para respaldar aquela ação.

Os bens não foram recebidos na Unidade e, conforme informado, estão no Órgão Central em Brasília/DF, assim os bens ainda não se encontram tombados e não ocorreu ainda a liquidação e o pagamento, fases finais da Despesa Pública, conforme o disposto na Lei nº 4.320/64.

Não há nos autos qualquer justificativa e/ou motivação para a aquisição das 30 (trinta) impressoras portáteis, bem como não constam as razões dos equipamentos estarem em outra Unidade.

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade evidencie no processo que as 30 (trinta) impressoras portáteis foram adquiridas para o Órgão Central, anexe ao processo a Nota Fiscal e informe a CGU a relação patrimoniais daqueles bens onde conste a sua localização, bem como explicita na motivação os pressupostos de fato e direito que ensejaram a decisão.

3 CONTROLES DA GESTÃO

3.1 CONTROLES INTERNOS

3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Ausência de indicação de servidor ou empregado com perfil de administrador principal do CGU-PAD na Unidade. .

Fato

Após análise documental de regimentos/normativos internos e entrevista, foi constatado que o coordenador responsável pelo registro de informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD, não indicou ao órgão central, um servidor/empregado para perfil de administrador principal do sistema, estando o próprio coordenador, como o único a possuir o mencionado perfil, indo de encontro ao que orienta a Portaria TCU nº 150/2012, em seu Artigo 3º: (...) § 2º *O coordenador mencionado no caput deste artigo, indicará ao órgão central um servidor ou empregado que será o administrador principal do CGU-PAD no órgão (...).*

Causa

Ausência de indicação pelo gestor do administrador principal do sistema no órgão, conforme estabelecido na Portaria TCU nº 150/2012, em seu Artigo 3º.

Manifestação da Unidade Examinada



Houve resposta da Unidade de Controle Interno (UCI) da SR/DPF/ES, retransmitindo email da Corregedoria de 03/06/2014:

Reporto-me ao art. 10 da IN 76/2013-DG/DPF, que estabelece as pessoas responsáveis pelos registros no CGU-PAD, a saber: O secretário, o sindicante, o investigador ou o Núcleo de Disciplina. Transcrevo, abaixo, os itens correspondentes.

No âmbito das CPD's, seria o Secretário (inclusive CPD's das Delegacias do interior). A Secretaria do NUDIS também faz tais registros. No caso de Sindicantes, em regra os registros são feitos pela Secretaria do NUDIS.

Análise do Controle Interno

A UJ não esclareceu se há algum usuário com perfil de Administrador no CGU-PAD, sendo assim fica mantida a Constatação.

3.1.1.2 INFORMAÇÃO

Aderências às recomendações da CGU.

Fato

As recomendações da Controladoria-Regional da União foram atendidas de maneira integral ou parcialmente sem impacto na gestão, conforme Quadro XV abaixo:

Quadro XV – Atendimento de recomendações da Controladoria-Geral da União

Item do Relatório de Acompanhamento 2013213217	Situação Atual dos Fatos
1.1.3.1 - Realização de licitação sem observância dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de serviços de reparo de veículos.	1.1.3.1 – Foram confeccionados Termos Aditivos aos Contratos e foi apresentada documentação comprobatória de adequação aos critérios de sustentabilidade ambiental nos serviços de manutenção de veículos. Considerando que já existem certificações de adequabilidade ambiental no que tange ao descarte de resíduos de petróleo e solventes para oficinas de mecânica, funilaria e pintura, a situação encontrada estava em desacordo com a IN SLTI/MPOG nº 01/2010.
3.2.1.1 - Renovação prolongada dos Contratos nº 09/12 e 11/12, firmados sem licitação em função de licitação deserta.	A SR/DPF/ES informa no Relatório de Gestão de 2013 que respaldada pelo art. 24, V, c/c art. 57, II, ambos da Lei nº 8666/93, e que ainda em vista das pesquisas de mercado que comprovaram a economicidade da prorrogação do contrato e considerando também a informação do fiscal do contrato, de que os serviços atuais estão melhores que os prestados por oficinas anteriores, inclusive pela qualidade, economia e honestidade, decidiu pela prorrogação dos contratos já que foi considerada a melhor opção estratégica para a Administração e que a repetição de novos pregões apenas traria ônus desnecessários para a Administração, justificando-se assim a vigência dos contratos atuais por estarem proporcionando economia e eficiência. A SELOG estaria monitorando ue



	<p>vem monitorando os preços praticados pelo mercado e que realizou Pregão nº12/2013 para substituir os Contratos nºs 09/12 (DPF/São Mateus/ES) e 11/12(SR/ES), porém obteve-se êxito apenas nos itens para a SR/DPF/ES, sendo cancelados na aceitação os demais itens. A SR/DPF/ES avaliará o processo para definir novo procedimento para os itens cancelados.</p>
--	--

Fonte: Relatório de Gestão e Processos

3.1.2 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

3.1.2.1 INFORMAÇÃO

Controles Internos Administrativos consistentes, porém são necessárias melhorias em Procedimentos de Controle e Informação e Comunicação.

Fato

O Sistema de Controle Interno da UJ foi avaliado conforme metodologia do *COSO* (*Comitee of Sponsoring Organizations*), utilizada para medir o controle interno, que é, a *latu sensu*, um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da entidade. Esse Processo é então estudado sob o prisma de cinco elementos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

O Quadro XVI a seguir apresenta avaliação geral desses elementos, conforme a citada metodologia *COSO* e DN TCU nº 127/2013 :

Quadro XVI – Avaliação Geral de Controles Internos Administrativos da UJ

Elementos do Sistema de Controle Interno	
Ambiente de Controle	Avaliação/Análise
A Unidade possui estrutura própria de Controles Internos Administrativos? Existem normativos internos? As atribuições dos servidores são bem definidas?	A SRPF/ES, como integrante da Administração Pública Federal, utiliza sistemas corporativos de gestão da Rede SERPRO como SIAPE, SIASG e SIAFI. Isso dá credibilidade à estrutura de controles internos administrativos já que se trata de sistemas confiáveis e auditáveis a qualquer tempo pelos órgãos de controle federais. Nas ações finalísticas de natureza policial, são utilizados sistemas desenvolvidos pela Área de Tecnologia da Informação do Órgão Central. São editados pela Direção Geral da Polícia Federal, normativos internos para normatizar a atividade policial e gestão de pessoal. As atribuições dos cargos são definidas em Lei.
Como funciona a política de treinamento, capacitação de pessoal (estrutura de pessoal e física)?	São realizados treinamentos periódicos pela Academia Nacional de Polícia (Presencial e EAD).
Avaliação de Risco	
Existe definição clara dos objetivos da UJ? Há identificação dos eventos? Há avaliação dos riscos?	Os objetivos institucionais estão previstos em Lei. No que se refere às atividades finalísticas, considerando as particularidades da atividade policial que nos limita a tecermos análises aprofundadas, entendemos que há necessariamente avaliação de risco da não efetividade das ações dada a presença de estruturas administrativas de correição presentes no DPF. Quanto às atividades-meio (Gestão) não há mecanismos claramente identificáveis ou



	instituídos, mas a SR/DPF/ES procura observar os normativos internos e legislação pertinente e no cotidiano da Administração surgem situações em que atividades de <i>Avaliação de Risco</i> são demandadas obrigatoriamente.
A UJ tem capacidade de identificar pontos críticos e fragilidades do processo?	Sim, pois dispõe de estrutura (física e tecnológica) adequada e pessoal capacitado.
Existe e são efetivas as orientações em caso de identificação de riscos? Existe uma escala de prioridades de atuação, em função da identificação de riscos e pontos críticos?	É presumível a existência de orientações quanto à risco para as atividades policiais. Quanto à área de gestão (Logística, RH e Licitações), podemos dizer que UJ procura observar a legislação aplicável, mas não existem mecanismos formalmente instituídos de diagnósticos de riscos para as atividades.
Procedimentos de Controle	
São tomadas medidas preventivas compatíveis conforme a avaliação do risco (resposta ao risco)?	Como não há evidências de diagnósticos de riscos não é possível afirmar quanto adoção de medidas preventivas, principalmente quanto à gestão administrativa (Licitações, RH e Administração) e Criminalística.
Informação e Comunicação	
Existem indicadores de gestão para a área de gestão/processo auditado?	Não são utilizados indicadores, mas constam no Relatório de Gestão séries históricas de produtividade das ações e atividades.
A UJ busca assegurar que as Informações necessárias para o desempenho dos servidores no cumprimento de suas atribuições sejam devidamente transmitidas?	Sim, o trânsito informacional se dá principalmente por Correio Eletrônico. Não há uma política de gestão do conhecimento.
Monitoramento	
As recomendações da CGU e TCU são atendidas?	Sim ou justificadas com o devido fundamento quando não implementadas.
A UJ consegue identificar nexos entre seus sistemas de Controle Interno e melhoria de seu desempenho ?	Sim, a Administração da SRRF/ES percebe seus controles internos como essenciais à consecução dos objetivos institucionais e dá suporte ao seu financiamento, conforme Quadro 2 (A.3.2) – Autoavaliação de Controles Internos da UJ constante no Relatório de Gestão.

Fonte: Relatório de Gestão, Papéis de Trabalho e Respostas de Solicitações de Auditoria.

No que se refere a *Procedimentos de Controle*, podemos considerar como falha de *Procedimentos de Controle* a não formalização e repasse à Administração Superior (Superintendência e Órgão Central), do diagnóstico do risco ao funcionamento do Setor Técnico-Científico (SETEC), em razão da falta de contrato de manutenção dos equipamentos utilizados na realização de perícias constantes no Quadro XVII a seguir:

Quadro XVII – Equipamentos do SETEC

Equipamento	Custo (R\$)	Aplicação	Contrato de manutenção
Comparador espectral de vídeo - marca Foster &	138.800,00	Análise de documentos	Não tem



Freeman		(Documentoscopia)	
Revelador de marcas latentes - marca Foster & Freeman	18.000,00	Revelação de marcas latentes em papéis (Documentoscopia)	Não tem
Estéreo microscópio - marca Leica	40.000,00	Análise de documentos (Documentoscopia)	Não tem
Balança analítica - marca Mettler Toledo	16.500,00	Pesagem de substâncias	Não tem
Espectrômetro de Infravermelho - marca Nicolet	56.200,00	Análise de entorpecentes e medicamentos	Não tem
Espectrofotômetro no UV-VIS - marca Agilent	49.300,00	Análise de entorpecentes e medicamentos	Não tem
Total	318.800,00		

Fonte: Papéis de Trabalho e Resposta de Solicitação de Auditoria nº201406758-05.

Essa falta de manutenção constitui um risco à realização de Perícias em eventual indisponibilidade desses equipamentos por defeito ou funcionamento impreciso dos mesmos.

Há um espectrômetro de infravermelho que está inativo devido a falta de três peças (fonte de IR, modulador e laser). O pedido de compra foi encaminhado ao SELOG/ES, entretanto, até o momento, não tinha sido disponibilizado recurso orçamentário e financeiro.

Quanto à *Informação e Comunicação*, podemos considerar como ponto negativo a Gestão de Conhecimento – pois os treinamentos realizados pelos servidores não é difundido a outros peritos.

Dado esse desequilíbrio nos processos institucionais de educação continuada para diversas áreas periciais - o que denota que algumas áreas são pouco privilegiadas com cursos de capacitação, foi indagado na Solicitação de Auditoria nº201406758-05:

a) *Quais parâmetros serviriam de base para a construção de um modelo adequado de Gestão de Conhecimento que poderia ser institucionalmente implantado no DPF?*

Em documento datado de 02/06/14, foi informado que:

Transparência nos processos de seleção de servidores para participar de treinamentos/ capacitações/ cursos; divulgação dos treinamentos/ capacitações/ cursos oferecidos; uniformidade de distribuição de capacitação para todas as unidades da federação; utilização de critérios para a capacitação, como servidores ainda não capacitados em determinado assunto, perfil necessário; monitoramento das competências, de modo a se conhecer os servidores que possuem habilidades e competências em determinado assunto ou problema a ser desenvolvido e identificar as carências locais em determinadas áreas do conhecimento.



Foi informado também que nenhuma área pericial foi prejudicada por falta de capacitação, tendo em vista que na ausência de conhecimento para a realização de um exame, o Perito solicita auxílio a outros SETECs (Serviço Técnico e Científico) ou ao INC (Instituto Nacional de Criminalística), assim como realiza pesquisas na BDCRIM (Biblioteca Digital da Criminalística) e no SISCRIM (Sistema de Criminalística), a respeito do assunto em exame. Dessa forma, eventual falta de capacitação não impactou a realização de exame e a consequente elaboração de Laudos por este setor.

Não são feitos diagnósticos periodicamente e repassados formalmente à Administração (SRPF/ES, INC e DPF), as informações são repassadas à Administração de modo informal.

O Quadro XVIII apresenta os fatores críticos ou de risco, por setor:

Quadro XVIII – Fatores críticos para os processos operacionais e de gestão da UJ

Fatores de Risco ou Críticos à Efetividade ou Eficiência nos Processos Operacionais	
DELEMIG	SETEC
<p><u>Falta de Pessoal</u></p> <p>Atualmente o prazo para emissão de passaporte é de 39 dias úteis, sendo que os gestores consideram que o prazo razoável seria de 14 dias úteis. Para tanto seria necessário ampliar o quadro de terceirizados de 10 para 20 e de servidores efetivos de 3 para 6. Isso depende de disponibilidade orçamentária e de disponibilização de vagas por transferências ou realização de concurso público.</p> <p><u>Rotatividade de funcionários terceirizados</u></p> <p>Causando prejuízo ao processo de retenção de conhecimento em função de mudança de contrato ou no quadro de pessoal.</p> <p><u>Contingenciamento orçamentário</u></p> <p>Adiamento de Investimentos em TI (Sistema Guardian para coleta de digitais, softwares atualizados e disponibilização de impressoras para a confecção de Passaportes de Emergência).</p>	<p><u>Capacitação</u></p> <p>Algumas áreas periciais são pouco privilegiadas com cursos.</p> <p><u>Manutenção de Equipamentos</u></p> <p>Em virtude da inexistência de contratos de manutenção para alguns equipamentos.</p>
SELOG	SRH
<p>Falta de pessoal.</p> <p>Ausência de manuais internos de procedimentos na Área de Licitações.</p>	<p>Impossibilidade de rodízio de funções por falta de pessoal e também em prol de especialização para minimizar erros. Tal situação pode causar concentração de conhecimento em uma ou duas pessoas, o que pode gerar problemas no caso de indisponibilidade das mesmas. Entretanto entendemos que é algo compreensível porque geralmente a utilização de sistemas como SIAPE e SISAC requer conhecimento</p>



Fonte: Respostas de Solicitações de Auditoria.

Considerando o conjunto de avaliações realizadas, é possível afirmar que os Controles Internos Administrativos são consistentes. No entanto, os mesmos são aprimoráveis em temas ora consignados no presente Relatório e no anexo de Achados de Auditoria.

3.2 CONTROLES EXTERNOS

3.2.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

3.2.1.1 INFORMAÇÃO

Pendência no atendimento de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Fato

Foi identificada pendência de atendimento de determinações contidas em Acórdãos do Tribunal de Contas União (TCU), quanto ao Acórdão TCU nº 8.258/2011, da 2ª Câmara, relativo à Prestação de Contas do exercício de 2009:

- a) Foram adotadas providências suficientes, conforme Quadro XIX:

Quadro XIX - Atendimento integral de determinação.

Itens	Manifestação do Gestor	Análise do Controle Interno
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177077 (Instituidor) e nº 4777257 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 16.044,00 • Início: Setembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 10.850,14 	Constatou-se diretamente no Sistema SIAPE a assertiva do Gestor.
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 180237 (Instituidor) e nº 4727363 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 34.454,05 • Início: Dezembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 21.787,70 	Constatou-se diretamente no Sistema SIAPE a assertiva do Gestor.

- b) Não foi possível confirmar a suficiência e veracidade dos fundamentos para suspensão dos descontos no SIAPE, conforme Quadro XX:

Quadro XX - Atendimento de determinação não realizado pela UJ em virtude de decisão judicial.

Itens	Manifestação do Gestor	Análise do Controle Interno
1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177141 (Instituidor) e nº 5426936 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 1.687,93 • Início: Outubro/2013 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 733,05 • Foram descontados nos meses de Outubro e Novembro de 2013, após o qual não houve mais lançamentos. • A Unidade informou que o lançamento é feito centralizadamente no Órgão Central em Brasília. 	A Unidade informou que a suspensão se deu por decisão judicial, entretanto a Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/DPF) do órgão central não informou qual o processo, assim deve-se verificar em próximos trabalhos na Unidade.



1.5.1.1 e 1.5.1.2	Mat. SIAPE nº 177122 (Instituidor) e nº 5500541 (Beneficiária): <ul style="list-style-type: none"> • Valor a ser devolvido R\$ 10.312,09 • Início: Dezembro/2012 • Saldo em 31/12/2013 é de R\$ 9.021,93 • Foram descontados nos meses de Dezembro/2012 a Fevereiro/2013, após o qual não houve mais lançamentos. • A Unidade informou que o lançamento é feito centralizadamente no Órgão Central em Brasília. 	A Unidade informou que a suspensão se deu por Processo Judicial nº 0001611-71.2013.4.02.5001 (2013.50.01.001611-0) 1ª Vara Federal Cível/SJES.
----------------------	---	--

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS

4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

4.1.1.1 CONSTATAÇÃO

Falta de documentos para melhor instrução processual nos processos de adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos Federais.

Fato

Na verificação das aquisições realizadas por meio de Adesão a Atas de Registro de Preços constatou-se que nos processos estavam faltando os seguintes elementos:

- Ata de Registro de Preço;
- Edital da Licitação e Anexos;
- Termo de Referência;
- Termo de Contrato (se houver).

Os processos analisados foram:

1. 08285.009978/2013-22 – No Break (Ata nº 06/2013);
2. 08285.018945/2013-73 – Impressora Portátil (Ata nº 07/2013);
3. 08285.018969/2013-22 – Servidor de Rede (Ata nº 03/2013);
4. 08285.018917/2013-56 – Móveis (Ata nº 09/2013).

Verificou-se que no processo nº 08285.003927/2012-14 – Computadores (Ata nº 37/2013), a Unidade adquiriu os bens na condição de órgão participante, e estava devidamente formalizado.

Causa

Falhas nos procedimentos de controles internos relativos à área de compras da Unidade, em especial quanto à verificação das formalidades exigidas nos processos licitatórios.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta a SA nº 201406758-03, a Unidade informou que:



Quanto ao item 03, 04 e 05: Os processo (sic) elencados tratam-se adesão a ata de registro de preços de outros órgãos. Desta forma, os documentos solicitados são constantes do processo licitatório de origem, responsabilidade do órgão gestor de tais atas.

Análise do Controle Interno

O Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, trata da regulamentação do Sistema de Registro de Preços, assim a Advocacia Geral da União (AGU), por meio da Comissão Permanente de Atualização, constituída pela Portaria AGU nº 010, de 10 de agosto de 2012, com a finalidade de atualizar permanentemente os modelos de editais de licitação e listas de verificação disponibilizadas pela AGU, apresentou a seguinte orientação a todos os órgãos da Administração Pública Federal quanto à verificação das formalidades inerentes a adesão a Atas de Registro de Preços com base nos artigos 9º, inciso III e 22, §§ 3º e 4º do referido Decreto:

*7. Juntadas, no processo, cópias da ata de registro de preço, do edital da licitação, do termo de referência (ou projeto básico) e do termo de contrato (quando este existir) referentes à licitação realizada e ao objeto que se pretende aderir para verificação da validade da ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (arts. 9º, III, e 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 7.892/13).
(http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390)*

De outra monta, a instrução processual deve ser a mais completa possível até para que a Autoridade da Unidade possa tomar a melhor decisão quanto à aquisição que se pretende efetuar, além de permitir a atuação do controle interno e o direito à informação a qualquer cidadão, assim verifica-se que o gestor deve zelar que os processos administrativos atendam aos critérios previstos no artigo 2º da Lei nº 9.784/1999.

Importa salientar que a ausência daqueles documentos nos processos de Adesão a Atas de Registro de Preços impede a atuação dos órgãos de controle da gestão:

- Ata de Registro de Preço;
- Edital da Licitação e Anexos;
- Termo de Referência;
- Termo de Contrato (se houver).

Como exemplo cita-se que as fls.33 e seguintes do processo nº 08285.009978/2013-22 (No Break), encontra-se apenas parte da Ata nº 06/2013, assim falta o restante do referido documento.

Desta forma não se acata a posição da Unidade uma vez que a instrução processual dos processos abaixo não permite a verificação da adequação, legalidade e formalidades por parte da Controladoria Geral da União (CGU). Registre-se que quando da realização do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) em 2013 verificou-se naquela oportunidade a inexistência de falhas formais na Unidade.

Diante do exposto contata-se que os processos analisados, abaixo listados, não estão devidamente instruídos com as peças necessárias para que a Autoridade competente



pudesse autorizar a aquisição daqueles bens, em desconformidade com orientações da AGU e as formalidades exigidas pelos normativos legais vigentes.

1. 08285.009978/2013-22 – No Break (Ata nº 06/2013);
2. 08285.018945/2013-73 – Impressora Portátil (Ata nº 07/2013);
3. 08285.018969/2013-22 – Servidor de Rede (Ata nº 03/2013);
4. 08285.018917/2013-56 – Móveis (Ata nº 09/2013).

Recomendações:

Recomendação 1: Recomenda-se que Unidade inclua no programa de capacitação de servidores da SELOG/SR/DPF/ES temas ligados à adesão a Ata de Registro de Preços e adote os ckecklists produzidos pela Consultoria Jurídica da União (CJU/AGU) ou que desenvolva ckecklists próprios a fim de mitigar as falhas.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201406758

Processo: 08285.000175/2014-93

Unidade(s) Auditada(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA JUSTICA

Município (UF): Vitória (ES)

Exercício: 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2013 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível nas folhas 103 do processo, seja pela **regularidade**.

Vitória (ES), 21 de julho de 2014.

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201406758

Processo: 08285.000175/2014-93

Unidade Auditada: Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo

Ministério Supervisor: Ministério da Justiça

Município/UF: Vitória - ES

Exercício: 2013

Autoridade Supervisora: José Eduardo Cardozo – Ministro de Estado da Justiça

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo apresentou no relatório de gestão de 2013 dados sobre os principais resultados alcançados na execução de suas ações finalísticas: 1.308 inquéritos relatados, avanço de 38,7% em relação a 2012; 08 operações especiais de Polícia Judiciária; 776 perícias realizadas; 17 prisões efetuadas; 56 empresas de vigilância fiscalizadas; e emissão de 39.750 passaportes, estes representando um aumento de 10,3% em relação a 2012.

As principais constatações verificadas na gestão da Unidade Jurisdicionada referem-se à ausência de motivação para aquisição de bens diversos daqueles previamente definidos, fragilidades na instrução processual em adesão à Ata de Registro de Preços e requisição de viagem com menos de 10 dias de antecedência.

As falhas nos procedimentos de controles internos relativos à área de compras da Unidade, em especial quanto à vinculação ao instrumento convocatório e quanto à verificação das formalidades exigidas nos processos licitatórios e relativos à área responsável pelo processo de aquisição de passagens aéreas revelam-se como causas associadas à constatações mencionadas.

Com o intuito de solucioná-las, recomendou-se que a Unidade aprimore suas rotinas em especial no que se refere à instrução processual, inclusive com a adoção de *ckecklists* e inclua no programa de capacitação de servidores temas ligados à adesão a Ata de Registro de Preços. No que se refere à aquisição de passagens aéreas, além da observância da antecedência normativa estabelecida, foi recomendado que fosse avaliada a possibilidade de adquirir passagens aéreas com flexibilidade de remarcação, sem custos adicionais, para eventos cuja data de retorno venha a ser imprevisível.

Não há recomendações exaradas no Plano de Providências Permanente referentes ao exercício de 2013 pendentes de implementação pela Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo.

Com relação aos controles internos administrativos, identificou-se fragilidades em diversos componentes, associadas à: inexistência de mecanismo formalmente estabelecido de avaliação e diagnóstico de riscos (procedimentos de controle); e ausência de política de gestão do conhecimento que possibilite a disseminação do conhecimento entre seus pares, das capacitações realizadas pelos servidores (informação e comunicação). Os componentes ambiente de controle, avaliação de riscos e monitoramento foram considerados adequados.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, julho de 2014.